MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

Dispersado o nono exercito comunista na batalha de Huchow

Attlee nega-se a proporcionar uma entrevista entre Truman e Stalin

Verificaram-se novos e violentos choques na capital francesa

PARIS, 11 (United) — Verificaram-se nesta capital, á tarde e á noite, violentos choques entre dois mil veteranos de guerra e guardas móveis e policiais. Nos disturbios, dezenas de legionários sofreram ferimentos e muitos outros foram presos. A luta começou quando os veteranos tentavam realizar uma marcha sôbre os Campos Elíseos e em seguida para o tumulo do soldado desconhecido, no que foram obstados por milhares de policiais. Enquanto isso, noutra cerimonia comemorativa ao armisticio, o Presidente Auriol pronunciou um discurso em que acusou aos ingleses e norte-americanos de plantarem a semente da terceira guerra mundial ao decidirem devolver aos alemães as indústrias de aço e carvão do Ruhr. O Sr. Auriol disse que essa decisão é fatal á causa da paz mundial. Aliás, essa decisão anglo-norte-americana causou tremenda indignação em toda a França.

NOVA MEDIAÇÃO DO CHANCELER ARGENTINO BRAMUGLIA

APÓS O PRIMEIRO FRACASSO, BRAMUGLIA FAZ NOVA TENTATIVA PARA INDUZIR OS IRRECONCILIAVEIS "GRANDES" A UMA SOLUÇÃO PACIFICA DO CASO DE BERLIM — GRANDE MOVIMENTO DIPLOMATICO FAZENDO PREVER PARA BREVE NOVAS REVIRAVOLTAS NA POLITICA INTERNACIONAL — TRYGVE LIE PEDE AO MUNDO QUE NÃO PERCA AS ESPERANÇAS E AFASTE A IDÉIA DE UMA TERCEIRA GUERRA MUNDIAL

HOJE 8 Pág. Cr$ 0,50

JORNAL DO DIA

FUNDADOR: ARMANDO CAMARA
DIRETOR: Ruy Rodrigo Azambuja
GERENTE: Miguel Ambrosio
End. Tel.: "JORNALDIA"
Fone — PABX: 4850
Red. e Administr.: RUA DUQ. DE CAXIAS, 920
Caixa Postal 1041

ANO II — PÔRTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1948 N.º 545

PARIS, 11 (United) — O chanceler argentino Juan A. Bramuglia conferenciou privadamente com os representantes dos Estados Unidos, Grã-Bretanha, Russia e França em nova tentativa para resolver o caso de Berlim.

Bramuglia almoçou primeiramente com Vishinky e depois, pela tarde, visitou em seus respectivos hoteis a Philip Jessup, da delegação dos Estados Unidos, sir Alexander Cadogan, da Grã-Bretanha e Alexandre Parodi, da França.

Anteriormente já Bramuglia havia conversado com os delegados dos outros paises "neutros", membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Como presidente do Conselho de Segurança e chefe da delegação argentina, Bramuglia fracassou no mês passado em seus esforços para que os quatro grandes chegassem a um acordo sobre o assunto em Berlim, porém hoje iniciou nova tentativa conciliatória, assim que regressou de sua visita oficial a Londres.

INUSITADO MOVIMENTO DIPLOMATICO

PARIS, 11 (United) — Revelou-se que varios altos membros do gabinete norte-americano conferenciarem hoje, nesta capital, sobre as relações entre os Estados Unidos e a União Soviética, bem como sobre a crise de Berlim.

O secretario da Defesa norte-americano, sr. James Forrestal, conferenciou longamente com o general Marshall, secretario de Estado.

O embaixador dos Estados Unidos em Moscou, sr. Walther Bedell Smith, é esperado daquela capital amanhã, para conferenciar com o general Marshall e o sr. Forrestal, devendo este ultimo visitar Londres ainda esta semana. Acredita-se que o general Marshall retornará em breve a Washington, pois parece certo que o Presidente Truman abriga novas ideias a respeito das relações russo-norte-americanas.



BRAMUGLIA

COMEMORADO O "DIA DO ARMISTICIO"

PARIS, 11 (United) — O secretário geral das Nações Unidas, sr. Trygve Lie exortou hoje os povos de todo o mundo a que se não deixem dominar por temores ou pessimismos e a que não abandonem a esperança, como consequecia de suas preocupações sobre uma possivel terceira guerra mudial.

Numa alocução por motivo da comemoração do "Dia do Armisticio", irradiada pela American Broadcasting Company, Lie disse: "Este dia de armisticio chegou em momento de grandes problemas. As grandes potencias que lutaram unidas na segunda guerra mundial estão separados por amargas diferenças.

Os povos de todas as partes do mundo preocupam-se ante a possibilidade de outra guerra mundial que ameaçaria a destruição completa e final da nossa civilização. Em tal situação não devemos nos deixar dominar por temores, embaraçar-nos com pessimismos e nem abandonar nossas esperanças. E' dever de todos os povos que acreditam na paz e de todos aqueles que desejam manter a fé dos mortos, ser valentes e seguros. Nada que possa passar nenhum de abandonar nossa resolução de ressalento nem revés deve fazer-nos solver os problemas que abalam o mundo por meios pacificos, por processos democráticos com a cooperação de toda a coletividade humana.

Nas Nações Unidas temos o meio de assim fazê-lo. Podemos fazê-lo e estou seguro que o faremos".

DEFESA DA POLITICA COMERCIAL IANQUE

PARIS, 11 (United) — A Argentina defendeu acaloradamente a politica comercial dos Estados Unidos, depois que o bloco soviético acusou governo norte-americano de exercer pressão economica a fim de obter lucros e obrigar os demais governos a ajustar sua politica exterior á dos Estados Unidos.

O delegado argentino, Oscar Luiz Pelliza, ao responder aos colegas tcheco-eslovaco e iugoslavo, no Comitê Economico da Assembléia Geral das Nações Unidas, criticou os motivos politicos que segundo disse, estariam ocultos no projeto de resolução polonesa, que aconselha que todos os membros das Nações Unidas eliminem o uso de discriminação em materia economica, quando esta venha a exercer influencia sobre sua politica interna ou externa.

Pelo mundo

— PEARL HARBOUR — Navios e aviões da marinha, empregando tática de guerra, estão vasculhando ás águas nas proximidades do Hawai, em vista das noticias sobre o aparecimento de um submarino. Um navio teria avistado ontem o submersivel 9 milhas ao sul da base de Pearl Harbour; mas nada foi encontrado, e as autoridades navais não quizeram comentar o caso.

— TEL AVIV — Toda a imprensa israelita ataca hoje violentamente a Grã-Bretanha, afirmando que tropas inglesas estão retornando á Palestina. Por outro lado, um comunicado oficial anuncia que reina absoluta calma na frente de luta.

— CHICAGO — O lider progressista norte-americano, Henry A. Wallace, falando ante a comissão nacional do seu partido, declarou que ainda é favoravel ao envio de missão norte-americana a Moscou para um acordo entre os Estados Unidos e a União Soviética.

— HAIA — O marechal Montgomery deu por terminada hoje a série de conversações com os chefes da defesa da Europa e partirá de avião para Bruxelas, amanhã.

— WASHINGTON — Milhões de familias norte-americanas gastaram todas as suas economias para fazer frente ao alto custo da vida, informa hoje uma publicação do "Panorama Economico do Congresso das Organizações Industriais".

— PRAGA — Os tcheco-eslovacos não tiveram oportunidade de ler o que se escreveu no resto do mundo sobre a morte de Benes. A "Gazeta Oficial" publica hoje um grupo de disposições, confiscando 120 ediçõesd de 50 periodicos de nove nações diferentes.

— NOVA YORK — O Bureau de Expansão Comercial do Brasil anunciou hoje que persiste o saldo desfavoravel ao Brasil na balança comercial com os Estados Unidos. Acrescentou que, em consequencia disso, é possivel que no proximo ano o governo brasileiro estabeleça medidas restritivas á importação de produtos norte-americanos.

Vitoriosos os exercitos nacionalistas em Huchow

NA GRANDE BATALHA EM QUE TOMOU PARTE UM MILHAO DE HOMENS, OS EXERCITOS DE CHIANG KAI SHEK DISPERSARAM TOTALMENTE O NONO EXERCITO COMUNISTA

NANQUIM, 11 (United) — A batalha de Suchow, cujos primeiros choques ocorreram ha 4 é considerada "a maior batalha da historia da China", declara um porta-voz nacionalista, salientando que as forças litigantes elevam-se a mais de meio milhão de homens de cada lado.

O porta-voz informou ainda que os exércitos nacionalistas estão ainda em numero ligeiramente inferior e estão recebendo constantes reforços vindos da China Central.

A' despeito de haverem os comunistas evitado até agora o contato frontal com as forças nacionalistas, já perderam cerca de trinta mil homens e os nacionalistas, cerca de dez mil.

Precisou ainda o referido porta-voz militar que as forças comunistas se compõem de quinze exércitos, comandados pelo gal. Chen Yi, mais seis exércitos ás ordens dos generais Leiu Po Chang e Chen Kenk. Disse mais, que os grupos de guerrilheiros comunistas estão em grande atividade na retaguarda das tropas nacionalistas, desorganizando as comunicações ferroviárias e fomentando motins e desordens.

Os nacionalistas completaram a evacuação de Chinschi e Hulutao, ultimos pontos ocupados pelos governamentais na Mandchuria e que as forças evacuadas vão reforçar as defesas das provincias do norte da China propriamente dita.

DISPERSADO O NONO EXERCITO COMUNISTA

NANQUIM, 11 (United) — Anunciou-se ter sido alcançada importante vitória pelos governistas na batalha em que tomou parte um milhão de homens na zona setentrional da China.

Telegramas oficiais dizem que a nona coluna comunista, comandada pelo gal. Chen Yi foi "dispersada totalmente" numa batalha entre Huangkuo e Tangshan, ao oeste de Suchow e a uns 320 quilometros ao norte de Nanquim.

LEI MARCIAL

NANQUIM, 11 (United) — O governo nacionalista estabeleceu hoje a lei marcial nesta capital e em todo o vale do rio Amarelo (Yangtse) em face do incessante avanço dos exércitos comunistas chineses sobre Nanquim e aquela zona. Ao mesmo tempo, informa-se que está sendo travada a mais violenta batalha de toda a guerra na China. Cerca de um milhão de soldados nacionalistas e comunistas lutam com extrema furia em Suchow, a 320 quilometros de Nanquim.

Tanto os nacionalistas como os comunistas anunciam grandes vitórias. A perda de Suchow seria outro grave e talvez irreparavel golpe ao governo do generalissimo Chiang Kai Shek, pois abririz as portas da capital da China, Nanquim, aos exércitos comunistas.

RECUSA FORMAL DE ATTLEE

LONDRES, 11 (United) — O primeiro ministro Clement Attlee rechaçou a sugestão de que solicite ao presidente Truman e ao primeiro ministro Stalin uma entrevista para discutir os problemas mundiais.

"Falando em termos gerais, disse Attlee ante a Camara dos Comuns creio que seria preferivel que os problemas internacionais fossem tratados pelas Nações Unidas, se não podem resolver-se pelos canais diplomaticos normais".

ACORDO DAS NAÇÕES OCIDENTAIS

LONDRES, 11 (United) — "As nações ocidentais chegaram a um acordo sobre a importancia dos contingentes militares que cada uma deve fornecer á organização comum", declarou de manhã o correspondente em Washington do "Daily Telegraph".

A Grã-Bretanha, segundo o mesmo correspondente, fornecerá cinco divisões e grande numero de aviões de caça a jacto e a França fornecerá maior numero de divisões e menor numero de aviões.

— LONDRES — Parte domingo para Dublin o ministro Britanico da alimentação, sr. Strachey. Ao que se informa sua missão principal será conseguir da Irlanda um maior fornecimento de perus para o natal inglês, compensando assim a falta dos passaros argentinos. No ano passado a Irlanda forneceu 450 mil perus á Grã-Bretanha.

INICIADA, ONTEM, A CONFERENCIA SOBRE O RUHR

LONDRES, 11 (United) — Começou hoje a conferencia das 6 potencias sobre o Ruhr. Os meios anglo-americanos temem um choque entre as três grandes nações ocidentais uma vez que os franceses manifestam sua formal oposição ao plano, ontem anunciado, de restringir o controle da produção carvoeira e siderurgica do Ruhr aos proprios alemães. Admitem esses meios que foi infeliz a divulgação do plano, elaborado já ha tempos, justamente na vespera da reunião.

PESSIMA ADMINISTRAÇÃO

BERLIM, 11 (United) — O serviço secreto aliado afirma ter informações fidedignas, segundo as quais os vinte milhões de alemães que vivem na zona russa de ocupação, se mostram cada vez mais descontentes com os sovieticos.

Segundo a informação, na referida zona de ocupação, o descontentamento geral deve-se ao desemprego, cada vez mais alarmante, á fome e aos fracassos de todas as iniciativas privadas.

A industria e o comercio na zona russa estão paralizados. O nivel de vida da população alemã daquela zona é o mais baixo de toda a Alemanha.

ARMAS TCHECAS PARA OS JUDEUS

PRAGA, 11 (United) — Fontes autorizadas confirmam as noticias de que o governo tcheco-eslovaco está enviando armas, aviões e munições aos judeus que combatem na Palestina.

As mesmas fontes acrescentam que tais noticias foram confirmadas pelo proprio ministro da Saude da Tcheco-Eslovaquia, sr. Joseph Plojhar.

A RENUNCIA DE MARSHALL

WASHINGTON, 11 (U. P.) — De acordo com os meios bem informados, a demissão do secretario de Estado Marshall e do secretario de Estado interino, sr. Lovett, representam apenas questão de tempo.

Lovett teria dado a entender que não tenciona permanecer no Departamento de Estado assim que Marshall se afastasse. Acrescenta-se nos mencionados meios que apenas a insistencia do presidente Truman em contrario, o qual não está presentemente previsto, poderia fazer com que Marshall e Lovett reconsiderem sua decisão.

A reconstrução da Europa deve basear-se no retôrno ao espirito religioso

IMPORTANTE DISCURSO DO PAPA PIO XII PERANTE OS MEMBROS DO CONGRESSO DA UNIÃO EUROPEIA FEDERALISTA — S. SANTIDADE PEDIU QUE AS GRANDES POTENCIAS "SACRIFIQUEM UM POUCO SUA GRANDEZA PARA SE NIVELAREM COM OS DEMAIS POVOS DO CONTINENTE E FORMAREM, ASSIM, A VERDADEIRA FAMILIA EUROPEIA"

CIDADE DO VATICANO, 11 (United) — «Já é tempo de que se realize a União da Europa, não há tempo a perder e alguns perguntam se já não seria muito tarde», declarou S. Santidade o Papa Pio XII, num discurso pronunciado em Castel Gandolfo, recebendo os membros do Congresso da União Européia Federalista.

Após haver agradecido ás pessoas presentes por sua visita, o Santo Padre disse que se felicitava vendo que por sua presença, os delegados mostravam que compreediam seus esforços de dez anos para a aproximação das nações.

A seguir, Sua Santidade recordou que em junho passado falara sobre a União da Europa, precisando, então, que a Igreja se abstém de intervir em questões de ordem temporal. Disse o Santo Padre: «A questão da União da Europa apresenta dificuldades incontestaveis, mas é preciso pôr tudo em andamento para que ela se concretize o mais rapidamente possivel.

E' necessario desfazer os dolorosos efeitos da guerra e lutar contra o retorno ás violencias».

Para se chegar á realização dessa união tão desejavel, o Papa pediu que as grandes potencias «sacrifiquem um pouco sua grandeza de outrora para se nivelarem com os demais povos do continente e formarem, assim, a verdadeira familia européia».

Falando, em seguida, sobre as bases dessa obra, o Romano Pontifice assim se expressou: «A Europa, para manter-se equilibrada, deve encontrar base. Antigamente essa base era a religião. Depois, a falta de religião com suas fugas, criou o mal-estar de que sofre atualmente o continente. Portanto, é na renovação do espirito religioso que reside o segredo do sucesso da obra de reconstrução da Europa.»

Por esse motivo o Santo Padre insistiu na necessidade de serem restabelecidos os Direitos de Deus e o Direito Natural, sobre os quais se assentam os Direitos do Homem. «Se — fechar os ouvidos aos apelos dos homens de boa vontade — acrescentou — nada de duravel poderá ser construido. Encontrarão vossos esforços a compreensão necessaria? E' o que nós desejamos a fim de que, finalmente, seja dado remedio aos males de que sofre o continente».

O Santo Padre concluiu sua oração abençoando os trabalhos dos congressistas para que reine paz na Europa e no mundo.

INTRIGA COMUNISTA?

ROMA, 11 (United) — O jornal comunista «L'Unità» comenta hoje extensamente a noticia dada á publicidade pela imprensa italiana, segundo a qual estariam sendo realizadas vastas negociações entre o marechal Tito, da Iugoslavia e o Vaticano. Segundo o orgão comunista o Santo Padre estaria servindo de mediador entre Belgrado e Washington.

Diz o jornal, parafraseando uma noticia vinda de Berna, que Tito teria prometido ao Papa Pio XII pôr em liberdade o Arcebispo de Zagreb, Dom Luiz Stepinac e que se teria comprometido a eliminar as hostilidades desencadeadas contra o catolicismo na Croacia e Eslovenia.

DESMENTIDOS OS BOATOS

CIDADE DO VATICANO, 11 (United) — Foram desmentidos os rumores de que estaria melhorando as relações do Vaticano com a Iugoslavia. Observa-se a proposito que o atual estado de coisas, presentemente existente na Iugoslavia, bastaria para afastar a consistencia desses rumores.

ORA, DIREIS...

RIO, 11 (Asp.) — Com a nova reforma da secretaria da Camara dos Vereadores, que tanta celeuma vem provocando, informa-se que com a admissão dos cem novos funcionários, a mesma vai ficar com cerca de vinte e cinco funcionários para cada vereador. Somente com o pessoal da casa, as despesas da Camara irão para mais de cinquenta milhões de cruzeiros...

ANTE-PROJETO DO ESTATUTO DO PROFESSOR PUBLICO DO ESTADO DO R. G. DO SUL

Mandado publicar pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, para receber sugestões dos interessados até 30 de novembro do corrente ano

TITULO I

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º — Esta lei regula as condições de provimento e exercicio dos cargos e funções de magistério e os direitos e deveres dos professores, a serviço do Estado.

Artigo 2.º — Os cargos de magistério são de carreira ou isolados.

§ 1. — São de carreira os que, integrados em classes, correspondem a uma especialização profissional; isolados, os cargos de confiança e as cátedras.

§ 2º — São cargos de confiança os de auxiliares de ensino; catedras, os cargos assim definidos em lei.

Artigo 3. — Classe é um agrupamento de cargos da mesma especialização profissional e de igual padrão de vencimento.

Artigo 4.º — Carreira é um conjunto de classes da mesma especialização profissional, escalonadas segundo o padrão de vencimento.

Artigo 5.º — As atribuições de cada carreira serão definidas em regulamento.

Parágrafo único — Respeitada essa regulamentação, as atribuições inerentes a uma carreira poderão ser cometidas, indistintamente, aos professores de suas diferentes classes.

Artigo 6.º — Não haverá equivalencia entre carreiras.

Artigo 7.º — Os cargos de magistério são, entre si, coordenados, segundo os quadros em que se incluem.

Artigo 8.º — Quadros são os conjuntos de carreiras e cargos isolados, formados com atenção aos diferentes gráus e ramos do ensino, e assim estabelecidos em lei.

Artigo 9.º — Nos quadros, o escalonamento das classes em cada carreira atenderá à distribuição territorial do sistema de ensino do Estado.

Parágrafo unico — Os estabelecimentos e serviços de ensino do Estado, para os efeitos deste artigo, serão classificados segundo a sua localização no território do Estado, em tantas entrancias quantas as classes das carreiras dos quadros que lhes corresponderem.

Artigo 10.º — Nenhum professor poderá ser lotado em estabelecimento ou serviço de ensino, cuja entrancia não coincida com a sua classe na respectiva carreira.

Artigo 11.º — Lotação é o numero de cargos de carreira e de cargos isolados, necessário ao funcionamento regular de cada estabelecimento ou serviço de ensino.

CAPITULO II

DA NOMEAÇÃO

Artigo 12.º — Ninguém será provido em cargo de magistério, sem que satisfaça os requisitos seguintes:

I — Ser brasileiro;

II — Estar no gozo dos direitos políticos, tendo capacidade para exercê-los;

III — Não ter idade superior à idade limite, fixada em lei ou regulamento;

IV — Tem exemplar procedimento;

V — Gozar de bôa saude;

VI — Haver cumprido as obrigações, encargos ou serviços, impostos pela lei aos brasileiros em geral;

VII — Ter demonstrado prèviamente, em concurso, habilitação para o cargo ou para a carreira;

VIII — Haver preenchido as condições especiais, que as leis e regulamentos prescreverem para determinados cargos e carreiras.

Artigo 13.º — A nomeação entende-se feita para provimento permanente do cargo, salvo quando:

I — condicionada a estágio probatório;

II — interina.

§ 1.º — São condicionadas a estágio probatório as nomeações para os cargos das classes iniciais das carreiras.

§ 2.º — São interinas as nomeações para a catedra durante o impedimento do catedrático ou, em caso de vaga, até o provimento efetivo.

Artigo 14.º — Estágio probatório é o periodo de seiscentos dias de exercicio do professor, nomeado para cargo de classe inicial da carreira, durante o qual é apurada a conveniência, ou não, de sua confirmação, mediante a verificação dos requisitos seguintes:

I — Idoneidade moral;

II — Aptidão técnico-cientifica;

III — Disciplina;

IV — Assiduidade;

V — Devotamento ao ensino;

VI — Eficiência.

§ 1.º — A verificação dos requisitos, a que êste artigo se refere, será processada pela forma prescrita para a verificação do merecimento nas promoções.

§ 2.º — Decorrido o periodo do estágio probatório, o estagiário será excluido ou confirmado, de acôrdo com o resultado da verificação prevista no parágrafo anterior.

Artigo 15.º — O exercicio interino do cargo, cujo provimento efetivo dependa de concurso, não importa dispensa deste, qualquer que seja o tempo decorrido.

Artigo 16.º — Os concursos serão de provas ou de titulos, ou de provas e titulos, de acôrdo com o que a lei estabelecer.

Artigo 17.º — O processamento dos concursos obedecerá ao que for prescrito em regulamento especial.

CAPITULO III

DA POSSE

Artigo 18.º — O professor ter-se-á por empossado no cargo, tanto que subscreva, no livro próprio, termo, de que conste a promessa solene, por êle feita, no mesmo ato, perante a autoridade competente, de bem e fielmente cumprir, com devotamento ao ensino e à pátria, os deveres do magistério.

Artigo 19.º — A posse poderá ser tomada por procuração, em casos especiais, a critério da autoridade competente.

Artigo 20.º — Não haverá posse nos casos de promoção, transferência, remoção, readaptação, reintegração, reincorporação, ou de designação para o exercicio de função gratificada.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO

Artigo 21.º — O exercicio do cargo ou função terá inicio dentro do prazo de trinta dias contados:

I — Da data de posse, nos casos de nomeação, aproveitamento, reversão ou readmissão.

II — Da data da publicação oficial do ato, nos casos de transferência, remoção, promoção, readaptação, reintegração, reincorporação, ou de designação para o exercicio de função gratificada.

§ 1.º — O professor removido ou transferido, quando licenciado, terá trinta dias, a contar da terminação da licença para entrar em exercicio.

§ 2.º — Os prazos fixados neste artigo poderão ser prorrogados por solicitação do interessado, e a juizo da autoridade competente, contanto que a prorrogação não exceda de trinta dias.

§ 3.º — O número de dias que o professor gastar em viagem para entrar em exercicio será considerado para todos os efeitos como de efetivo exercicio.

Artigo 22.º — O inicio e a interrupção do exercicio serão registrados no assentamento individual do professor.

Parágrafo único — O inicio do exercicio e as alterações que neste ocorrem serão comunicados pelo chefe do estabelecimento ou serviço de ensino em que estiver lotado o professor ao órgão competente.

Artigo 23.º — O chefe do estabelecimento ou serviço de ensino, em que for lotado o professor, é a autoridade competente para admiti-lo ao exercicio.

Artigo 24.º — O professor removido ou transferido, quando em férias ou licenciado, exceto no caso de licença para tratar de interesses particulares, terá trinta dias, a contar da terminação das férias ou da licença, para entrar em exercicio.

Artigo 25.º — Nenhum professor poderá ter exercicio em estabelecimento ou serviço de ensino diferente daquele em que estiver lotado, salvo os casos previstos neste Estatuto.

Artigo 26.º — Ao professor que não entrar em exercicio dentro do prazo será aplicada a pena de demissão do cargo, ou de destituição da função; se se tratar de nomeação, esta será declarada sem efeito.

Artigo 27.º — Nenhum professor poderá ausentar-se do Estado ou do país, para estudos ou missão de qualquer natureza, com ou sem onus para os cofres públicos, sem autorização ou designação expressa do Governador.

Parágrafo único — Até cento e vinte dias depois de ter entrado em exercicio, o professor poderá comprovar, perante a autoridade competente, o tempo de duração da viagem para que lhe seja êste contado como de efetivo exercicio.

TITULO II

DA PROMOÇÃO

Artigo 28.º — As promoções far-se-ão de classe a classe: da inferior à imediatamente superior.

§ 1.º — A promoção importará remoção, salvo se a esta, com anuência da autoridade competente, renunciar o professor.

§ 2.º — A renúncia não prejudicará, porém, a carreira do professor, que concorrerá às promoções e terá direito as remoções ulteriores, como se removido houvera sido.

Artigo 29.º — As promoções serão feitas por antiguidade e por merecimento.

Artigo 30.º — Em cada classe, uma vaga será provida por antiguidade; outra, por merecimento.

Parágrafo único — A lei poderá condicionar a promoção, ainda por antiguidade, a habilitação técnico-cientifica, grau ou diploma especiais.

Artigo 31.º — A antiguidade de classe será determinada pelo tempo de efetivo exercicio do professor na classe a que pertencer.

Parágrafo único — Nas classes iniciais das carreiras, será contado, para a determinação da antiguidade de classe, o tempo de estágio probatório.

Artigo 32.º — A antiguidade de classe no caso de transferência a pedido, será contada da data em que o professor entrar em exercicio na nova classe.

Parágrafo único — Se a transferência houver ocorrido ex-oficio no interêsse do ensino, será levado em conta, para todos os efeitos, o tempo de efetivo exercicio na classe anterior.

Artigo 33.º — Na classificação por antiguidade, quando ocorrer empate, terá preferência o professor que tiver mais tempo de serviço estadual; o casado, o mais idoso.

Parágrafo único — Nas classes iniciais, o desempate far-se-á, preliminarmente, segundo a classificação em concurso.

Artigo 34.º — A verificação do merecimento processar-se-á pela forma prescrita nas leis e regulamentos, especialmente destinados a regular as promoções nas diferentes carreiras do magistério.

Artigo 35.º — Nenhuma decisão final sôbre promoções será tomada, sem consulta prévia da Junta de Promoções.

§ 1.º — A Junta de Promoções, compor-se-á de cinco membros, nomeados pelo Governador, para servirem por um triênio e terá a sua séde na capital do Estado.

§ 2.º — Os membros da Junta serão escolhidos dentre os professores lotados em estabelecimentos ou serviços de ensino, localizados na capital do Estado.

§ 3.º — Nenhum professor poderá fazer parte da Junta de Promoções enquanto:

a) no exercicio de função gratificada;

b) sem garantia de estabilidade ou de vitaliciedade.

Artigo 36.º — O tardamento das promoções será compensado pela atribuição de gratificações de magistério cumulativas.

§ 1.º — Cada gratificação de magistério será igual à diferença do padrão de vencimento de uma classe para o de outra, na ordem ascendente, segundo o escalonamento legal, a partir da classe em que o professor tiver exercicio.

§ 2.º — O professor terá direito a tantas gratificações de magistério cumulativas, quantos os quinquênios de efetivo exercicio numa classe, sem que haja sido promovido.

§ 3.º — Não se aplicará, neste caso, o disposto no § 3.º do artigo 60.

§ 4.º — O total das gratificações de magistério, somado ao padrão de vencimento do professor, nunca poderá exceder ao mais alto padrão de vencimento na respectiva carreira.

§ 5.º — Não poderá ser atribuido ao professor maior número de gratificações de magistério do que o das classes da respectiva carreira, para as quais reuna êle os requisitos técnico-cientificos de promoção (artigo 30, parágrafo único).

§ 6.º — Não se lhe contará o tempo de exercicio pago a atribuição da gratificação, antes de preenchidos por êle os requisitos técnico-cientificos para promoção à classe correspondente.

§ 7.º — A cada promoção que se verificar, o professor perderá uma gratificação de magistério, a partir da mais remota em data, e assim consecutivamente, até a mais recente.

§ 8.º — Nas cátedras e demais cargos isolados, as gratificações de magistério serão atribuidas ao professor, ao cabo de cinco anos de exercicio efetivo no cargo, e cumulativamente de quinquênio em quinquênio.

§ 9.º — No caso do parágrafo anterior, a gratificação de magistério será igual à diferença entre o padrão de vencimento do cargo e o padrão imediatamente superior. O padrão de vencimento, a ser tomado como base para o cálculo da gratificação, será o correspondente à quantia que resultar da soma ao vencimento do cargo, das gratificações de magistério, em cujo gôzo o professor estiver.

§ 10.º — No ensino superior, a gratificação de magistério será atribuida e calculada em conformidade com o disposto na legislação federal.

CAPITULO II

DA REMOÇÃO

Artigo 37.º — A remoção do professor far-se-á:

a) a pedido, atendida a conveniência do ensino;

b) por promoção;

c) ex-oficio, no interêsse do ensino.

§ 1.º — Nos casos das letras b e c deste artigo, as despesas de transporte do professor removido serão satisfeitas pelo Estado.

§ 2.º — O Estado proporcionará, ao professor, o transporte gratuito dos moveis e alfaias de sua residência.

CAPITULO III

DA TRANSFERÊNCIA

Artigo 38.º — O professor poderá ser transferido:

I — de um quadro para outro da mesma natureza mas de diferente grau ou ramo de ensino, desde que satisfaça os requisitos para provimnto efetivo no cargo a ser preenchido pela transferência;

II — de uma carreira para outra, dentro do mesmo quadro contando que satisfaça os requisitos para provimento efetivo no cargo a ser preenchido pela transferência, salva a idade-limite.

§ 1.º — As transferências dos professores catedráticos obedecerão ao que fôr disposto nos regimentos dos estabelecimentos em que servirem.

§ 2.º — Não haverá transferência, de outros graus de ensino para o ensino superior.

Artigo 39.º — A transferência será feita:

a) a pedido do professor, atendida a conveniência do ensino.

b) ex-oficio, no interêsse de ensino.

Artigo 40.º — A transferência só poderá ser feita para cargo do mesmo padrão de vencimento.

Artigo 41.º — A transferência a pedido para cargo não inicial de carreira só poderá fazer-se em vaga que haja de ser provida por merecimento.

CAPITULO IV

DA READAPTAÇÃO

Artigo 42.º — A readaptação será compulsória.

Artigo 43.º — Os casos de readaptação serão definidos em regulamento.

Artigo 44.º — A readaptação far-se-á, atribuindo-se ao professor tarefa diversa, dentro da especialidade profissional da carreira, ou por transferência "ex-officio", independentemente dos requisitos postos pelos incisos I e II do artigo 38.

CAPITULO V

DO APROVEITAMENTO

Artigo 45.º — É obrigatório o aproveitamento do professor em disponibilidade.

Parágrafo único — O aproveitamento far-se-á em cargo de natureza e vencimento compativeis com o cargo anterior.

CAPITULO VI

DA REVERSÃO

Artigo 46.º — O professor aposentado poderá reverter ao magistério, após verificação, em processo, de que não mais subsistem os motivos determinantes da aposentadoria.

§ 1.º — A reversão dependerá, sempre, de decisão favorável do Governador.

§ 2.º — Não poderá haver reversão, se o aposentado contar idade tal que lhe não permita o exercicio do cargo por dez anos ainda, no minimo, antes da aposentadoria compulsória por ancianidade.

Artigo 47.º — A reversão far-se-á, de preferência, no mesmo cargo, mas não dará direito, para nova aposentadoria, à contagem do tempo, durante o qual o professor houver permanecido aposentado.

Artigo 48. — Não haverá reversão, se a aposentadoria houver sido facultativa.

CAPITULO VII

DA READMISSÃO

Artigo 49.º — O professor demitido ou exonerado poderá ser readmitido ao magistério.

§ 1.º — No caso de demissão, a readmissão sòmente poderá efetuar-se após a verificação, em processo, de que não mais subsistem os motivos que a determinaram.

§ 2.º — Não poderá ser readmitido o professor que, no ensino primário ou secundário estiver afastado do exercicio do magistério há mais de dez anos.

§ 3.º — A readmissão dependerá, sempre, de decisão favorável do Governador.

Artigo 50.º — Em nenhum caso, poderá efetuar-se a readmissão, sem que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade do interessado para o exercicio do magistério.

Artigo 51.º — A readmissão far-se-á, de preferência, no mesmo cargo.

CAPITULO VIII

DA REINTEGRAÇÃO

Artigo 52.º — Invalidada por sentença do Poder Judiciário a demissão do professor, será êle reintegrado; e quem lhe houver ocupado o cargo, ficará destituido de plano, ou será reconduzido a cargo anterior, mas sem direito a indenização.

CAPITULO IX

DA REINCORPORAÇÃO

Artigo 53.º — A professora declarada avulsa do quadro será reincorporada, tanto que o requeira, no mesmo cargo, ou em cargo da mesma classe, em estabelecimento ou serviço da mesma entrancia, desde que exista vaga, ainda quando esta deva ser provida por antiguidade.

Parágrafo único — A reincorporação poderá fazer-se em cargo de classe superior se, havendo vaga, provar a interessada que conta antiguidade de classe suficiente para a promoção por antiguidade a classe superior (artigo 56, § 2).

TITULO III

CAPITULO I

DA PERDA DO CARGO

Artigo 54.º — O professor perderá o cargo:

I — Se o cargo for extinto;

II — se vier a perder os direitos politicos;

III — se a perda do cargo lhe for imposta como pena, em condenação criminal;

IV — se for condenado a pena de reclusão, por tempo superior a dois anos, ou a pena de detenção, por tempo superior a quatro anos;

V — se for declarado avulso do quadro;

VI — se for aposentado;

VII — se for exonerado, a pedido, ou demitido.

Parágrafo único — No caso de extinção do cargo o professor, se for estável ficará em disponibilidade remunerada até o seu obrigatório aproveitamento em outro cargo de natureza e vencimento compativeis com o que ocupava.

CAPITULO II

DA AVULSÃO DO QUADRO

Artigo 55 — Será declarada avulsa do quadro, se o requerer, a professôra cujo marido estabelecer domicilio conjugal em lugar diverso daquele em que exercer ela o cargo.

Parágrafo único — Declarada avulsa do quadro, a professora conserva, entretanto, o direito de ser nele reincorporada, nos têrmos do artigo 53.

Artigo 56.º — A professora declarada avulsa do quadro considerar-se-á ,de plano, habilitada como assessor escolar, dentro da respectiva especialização profissional.

§ 1.º — Ser-lhe-á assegurada preferência para o desempenho das funções incumbidas aos assessores escolares nas quais terá remuneração eqüivalente ao padrão de vencimento do cargo vago pela avulsão do quadro, mais a gratificação de magistério a que tenha tido jus.

§ 2.º — O tempo de serviço, como assessor escolar, da professora declarada avulsa do quadro, ser-lhe-á contado, ao serviço público, para o computo da antiguidade de classe.

§ 3.º — Ainda antes da reincorporação, o mesmo tempo de serviço ser-lhe-á contado para o efeito de elevar-se-lhe, em proporção, a gratificação de magistério, no caso do § 1.º.

TITULO IV

DO TEMPO DE SERVIÇO

Artigo 57 — Serão considerados de efetivo exercicio para a contagem do tempo de serviço, os dias em que o professor estiver afastado do serviço em virtude do padrão de periodicidade, estabelecido para o cumprimento dos deveres escolares e, de modo geral, em virtude de:

I — Férias;

II — Casamento, até oito dias;

III — Trânsito, até oito dias, no caso de remoção;

IV — Luto, pelo falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe, irmão, até oito dias;

V — Exercicio de outro cargo estadual de provimento em comissão;

VI — Convocação para serviço militar;

VII — Juri e outros serviços obrigatórios por lei;

VIII — Licença para tratamento de saúde, em virtude de moléstia profissional, acidente ou agressão não provocada, ocorridos em serviço;

IX — Exercicio e mandato eletivo;

X — Exercicio de funções de govêrno ou administração em qualquer parte do território nacional, por nomeação do presidente da República;

XI — Licença à professora gestante;

XII — Licença prêmio;

XIII — Moléstia comprovada devidamente, até três dias por mês.

Artigo 58 — Na apuração do tempo de serviço para efeitos de aposentadoria, computar-se-á integralmente:

a) — o tempo de licença para tratamento de saúde, imediatamente anterior à decretação da aposentadoria, se entrementes o professor não houver voltado ao exercicio do cargo;

b) — o estudo ou a missão fora do Estado ou no estrangeiro, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado pelo Governador;

c) — o tempo de exercicio em outro cargo ou função federal, estadual ou municipal, anteriormente exercido pelo professor;

d) — o periodo de serviço ativo no Exército, na Armada, Aeronáutica e nas forças auxiliares, prestadas durante a paz, computando-se pelo dôbro o tempo em operação de guerra;

e) — o número de dias em que o professor houver trabalhado como extranumerário;

f) — o periodo em que o professor tiver desempenhado, cargo ou funções federais, estaduais ou municipais;

g) — o tempo de serviço prestado pelo professor as organizações autárquicas do Estado;

h) — por metade, o tempo em que o professor tiver anteriormente exercido atividade no magistério particular, contado à vista de elementos constantes de registros, arquivos ou assentamentos públicos, provados por certidões.

Artigo 59 — O tempo de serviço para o efeito de aposentadoria será computado de acôrdo com a lei vigente no momento da sua decretação, salvo se for mais favorável ao professor a lei vigente ao tempo em que os pressupostos da aposentadoria se imputaram.

Artigo 60 — A apuração do tempo de serviço, para efeitos de promoção e aposentadoria será feita em dias.

§ 1.º — Serão computados os dias de efetivo exercicio, à vista do registro de freqüência ou da fôlha de pagamento.

§ 2.º — O número de dias será convertido em anos, considerados, sempre, estes como de trezentos e sessenta e cinco dias.

§ 3.º — Feita a conversão, de que trata o parágrafo antecedente, os dias restantes até cento e oitenta e dois, não serão computados, na computação dos anos, arredondando-se para um ano, quando excederem dêsse número.

Artigo 61 — Não será computado, para nenhum efeito, o tempo de serviço gratuito.

Artigo 62 — É vedada a contagem cumulativa do tempo de serviço simultaneamente prestado em mais de um cargo ou função, à União, aos Estados ou aos Municipios.

Artigo 63 — O tempo de serviço público prestado em atividade de magistério, além das atribuições ordinárias do professor, será separadamente contado e acrescido, na proporção que a lei estabelecer, ao computo para o efeito da aposentadoria.

TITULO V

DAS LICENÇAS

CAPITULO I

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64 — O professor efetivo ou em comissão, poderá ser licenciado:

I — Para tratamento de sua saúde;

II — quando, em serviço, acidentado ou vitima de agressão não provocada;

III — quando acometido de doença dentre as especificadas no artigo 79;

IV — quando acometido de moléstia profissional;

V — por motivo de doença em pessoa de sua familia;

VI — no caso previsto no artigo 82;

VII — para cuidar de interêsses particulares;

VIII — quando adquirir direito a licença prêmio.

Artigo 65 — Nos cargos exercidos interinamente, a licença sòmente poderá ser concedida, verificadas as hipóteses dos incisos I, II, III, IV e VI do artigo anterior.

Artigo 66 — São competentes para conceder licenças:

a) — o Secretário de Estado, quanto aos cargos de magistério, que lhe estiverem imediatamente subordinados e, em geral, quanto às licenças superiores a seis meses;

b) — o diretor geral, quanto às licenças até seis meses;

c) — o diretor do órgão de pessoal, quanto às licenças até três meses;

d) — os delegados de Ensino, quanto às licenças até dois meses.

Parágrafo único — A concessão de licença será comunicada imediatamente ao órgão de pessoal pela autoridade que a houver concedido.

Artigo 67 — A licença dependente de inspeção médica será concedida pelo prazo indicado no respectivo laudo.

§ 1.º — Dependerá de inspeção médica a concessão da licença nos casos dos incisos I, II, III e IV.

§ 2.º — O professor poderá desistir da licença desde que, mediante inspeção médica, seja julgado apto para o exercicio.

§ 3.º — Dependerá de atestado expedido pelo órgão com-

(Continua na 3ª pagina)

ANTE-PROJETO DO ESTATUTO DO PROFESSOR PÚBLICO DO ESTADO DO R. G. DO SUL

(Continuação da 2.ª Pág.)

petente a concessão de licença nos casos dos incisos V e VI do artigo 64.

§ 4.º — A expedição do atestado será precedida de exame clínico, que se realizará, sempre que possível, na residência do examinando.

Artigo 68 — Finda a licença o professor deverá assumir imediatamente o exercício no cargo, salvo prorrogação.

Artigo 69 — O pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes de findo o prazo da licença; se indeferido, contar-se-á como de licença o período compreendido entre a data da terminação desta e a do conhecimento oficial do despacho denegatório.

Artigo 70 — A licença concedida pela mesma causa, dentro de 60 dias, contados da terminação da anterior, será considerada como prorrogação.

Artigo 71 — O professor não poderá permanecer, pela mesma causa, em licença, por prazo superior a 24 meses.

Artigo 72 — Decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, o professor licenciado nos casos dos incisos I, II, III e IV, do artigo 64 será submetido a inspeção médica e, se fôr considerado totalmente invalido, será aposentado.

Artigo 73 — O vencimento, para o efeito de licença, compreenderá:

a) — as gratificações de magistério;
b) — as gratificações de função, se houver;
c) — as gratificações previstas em lei especial.

Artigo 74 — O professor poderá gozar a licença onde lhe convier, ficando obrigado a comunicar, por escrito, qualquer mudança de enderêço, ao diretor do estabelecimento ou serviço em que estiver lotado.

SEÇÃO II

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Artigo 75 — A licença para tratamento de saúde será concedida:

a) — a pedido do professor;
b) — "ex-officio".

Parágrafo único — Num e noutro caso precederá inspeção médica, que poderá realizar-se, se necessário, na residência do professor.

Artigo 76 — O professor que se recusar à inspeção médica será suspenso de suas funções até que a ela se submeta.

Artigo 77 — O professor terá direito ao vencimento do cargo pelo tempo em que durar a licença para tratamento de sua saúde.

Artigo 78 — Em caso de doença, o professor comunicará por escrito o seu estado ao diretor do estabelecimento ou serviço, em que estiver lotado.

Parágrafo único — Sempre que possível, o professor apresentar-se-á, incontinenti, à inspeção médica.

SECÇÃO III

LICENÇA AO PROFESSOR ATACADO DE TUBERCULOSE ATIVA, ALIENAÇÃO MENTAL, NEOPLASIA MALIGNA, CEGUEIRA, LEPRA, PARALISIA OU LESÕES CARDIACAS INCOMPATIVEIS COM O TRABALHO

Artigo 79 — O professor atacado de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou lesões cardiacas incompatíveis com o trabalho, será compulsóriamente licenciado, com vencimento.

Artigo 80 — O professor, durante a licença, ficará obrigado a seguir rigorosamente o tratamento adequado à doença, sob pena de ser suspenso o pagamento do vencimento.

Artigo 81 — A licença será convertida em aposentadoria, na forma do artigo 72 e antes do prazo aí estabelecido, quando assim opinar a junta médica, por julgar definitiva, para o servio público em geral, a invalidez do professor.

SECÇÃO IV

LICENÇA À PROFESSORA GESTANTE

Artigo 82 — À professora gestante será concedida licença até três meses, com vencimento.

Parágrafo único — A licença não poderá ultrapassar o quadragésimo quinto dia depois do parto.

SECÇÃO V

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇAS EM PESSOAS DA FAMILIA

Artigo 83 — Ao professor poderá ser concedida licença por motivo de doença em pessoa de sua família.

§ 1.º — São consideradas pessoas da família do professor, para os efeitos dêste artigo:

a) — o cônjugue, de que não esteja êle separado;
b) — os filhos, o pai e a mães;
c) — em geral, os parentes ou afins até o 3.º grău.

§ 2.º — A concessão de licença, no caso da letra "c" do parágrafo anterior, precederá prova de que a assistência pessoal do professor ao enfermo é indispensável nas circunstâncias.

§ 3.º — Dispensar-se-á a prova quanto ao cônjugue, de que não esteja êle separado, aos filhos, ao pai, à mãe.

§ 4.º — A licença será concedida com vencimento até três meses, e:

I — com um têrço do vencimento, no que exceder a três, até seis meses;

II — com dois terços, no que exceder a seis, até doze meses;

III — sem vencimento, do décimo terceiro mês ao vigésimo quarto.

SECÇÃO VI

LICENÇA-PREMIO

Artigo 84 — Ao professor é assegurado o direito de requerer e obter licença-prêmio por seis meses, na conformidade do prescrito pelas leis em vigor.

CAPITULO II

DAS FÉRIAS

Artigo 85 — O professor terá direito a trinta dias de férias, de que gozará individualmente ,se for chamado à atividade didática durante o período de férias escolares, no fim do ano letivo, por tempo superior a quarenta e cinco dias consecutivos.

Artigo 86 — O professor de tempo integral permanecerá em atividade durante as férias escolares, no fim do ano letivo, salvo se dever gozar, no curso daquele período, das férias que lhe couberem.

Parágrafo único — O professor de tempo integral terá direito a quarenta e cinco dias de férias, divisíveis em dois períodos, dos quais o primeiro nunca será inferior a trinta dias.

Artigo 87 — Durante as férias o professor terá direito a todas as vantagens do cargo ou função como se estivesse em exercício.

Parágrafo único — Ao vencimento do professor será acrescida durante as férias escolares, importância equivalente à média das gratificações por serviço extraordinária, a êle atribuidas durante o ano letivo.

Artigo 88 — Não terá direito a férias individuais, perdendo as vantagens do cargo durante as férias escolares, o professor que, consecutiva ou interpoladamente, tiver tido faltas, em numero superior a um têrço de sua atividade durante o ano letivo.

Artigo 89 — Não terá, também, direito a férias o professor que, no gôzo de licença para cuidar de interêsses, se mantiver afastado da atividade por mais de três meses durante o ano letivo.

Artigo 90 — O professor comunicará ao estabelecimento ou serviço, em que estiver lotado, o lugar para onde se deslocar no gôzo de férias.

CAPITULO III

DA APOSENTADORIA

Artigo 91 — O professor será aposentado:

a) — por ancianidade:
I — no magistério primário, aos 55 anos de idade;
II — nos demais graus de ensino, de acôrdo com o que estabelece a Constituição;

b) — por invalidez:
I — quando verificada sua invalidez para o serviço público;
II — quando invalidade em consequência de acidente ou agressão não provocada, no exercício de suas atribuições, ou, em consequência de moléstia profissional;
III — quando atacado de tuberculose, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia de locomoção, cardiopatias incuráveis e incompatíveis com o trabalho;

§ 1.º — A aposentadoria dependente de inspeção médica só será decretada, depois de verificada a impossibilidade de readaptação do professor;

§ 2.º — O laudo da inspeção médica deverá mencionar a natureza e a séde da doença ou lesão, e declarar se o professor se encontra invalidado para o magistério ou para o serviço público em geral.

c) — a pedido: se contar 30 anos de exercício no magistério ou a serviço da Secretaria de Educação e Cultura, independente de inspeção médica.

Artigo 92 — O provento da aposentadoria será:

I — igual ao vencimento:
a) nos casos do item "b", e incisos II e III e do item "c" do artigo anterior;
b) se contar 25 anos de exercício, nos demais casos;

II — proporcionais ao tempo de serviço, á razão de 1/25 por ano, quando o tempo de serviço for inferior a 25 anos.

Artigo 93 — No vencimento, para o computo do provento, da aposentadoria, entendem-se incluidas:

a) as gratificações de magistério;
b) a gratificação de função, no caso do § 2.º do artigo 99;
c) as gratificações, que leis especiais prescreverem sejam computadas para tal efeito.

Artigo 94 — A interinidade no cargo exclui a aposentadoria, mas o professor poderá aposentar-se no cargo que exerça em comissão, desde que neste conte mais de cinco anos de serviço efetivo.

Artigo 95 — O provento da aposentadoria nunca será inferior a um têrço do vencimento.

TITULO VI

CAPITULO I

DA COMISSÃO

Artigo 96 — O professor poderá exercer, em comissão cargo administrativo, suscetivel de ser provido por essa forma fora dos quadros do magistério.

Parágrafo únicº — Neste caso, deixará o exercício e perderá, sempre, o vencimento do cargo efetivo, e as gratificações de magistério, quando houver.

Artigo 97 — Tanto que retorne o professor ao exercício do cargo efetivo, voltarão a ser-lhe atribuidas as gratificações de magistério, previstas no artigo 40, considerando-se, para êsse efeito, tão somente, como de efetivo exercício na classe a que pertencer, o tempo, que tiver tido, de efetivo exercício no cargo em comisaão.

Artigo 98 — Cumulativamente com o cargo efetivo, o professor poderá exercer, em comissão, cargo de confiança, no magistério.

CAPITULO II

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Artigo 99 — O professor poderá ser designado para o desempenho de função gratificada no estabelecimento ou serviço de ensino, em que já estiver lotado.

§ 1.º — A gratificação será percebida, cumulativamente com o vencimento do cargo, e as gratificações de magistério, si houver.

§ 2.º — Se o professor por dez anos, consecutivos ou não, houver tido exercício em uma ou mais funções gratificadas, a gratificação da em que estiver em exercício, ao completar o decênio, incorporar-se-lhe-á ao vencimento.

Artigo 100 — Não perderá o professor a gratificação da função, no caso de afastamento do serviço se êste não lhe determinar desconto no vencimento do cargo.

TITULO VII

CAPITULO I

DOS DIREITOS E VANTAGENS

Artigo 101 — Além do vencimento do cargo, efetivo ou em comissão, o professor poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias:

I — Ajuda de custo;
II — diárias;
III — gratificações;
a) — pela prestação de serviço extraordinário;
b) — pelo exercício do cargo em região ou local determinado;
c) — pelo exercício do cargo em condições que importem risco de vida ou saude;
d) — pela elaboração ou execução de trabalhos técnicos ou científicos;
e) — para tratamento médico especial;
f) — para despesas de representação quando em serviço ou estudo fora do Estado ou do país;
g) — de magistério;
h) — por tempo de serviço;
i) — outras previstas em lei.

IV — retribuições pela prestação de serviço público, obrigatório ou honorário, fora do período normal ou extraordinário de trabalho.

Artigo 102 — A ajuda de custo, as diárias, as gratificações previstas nas letras a, b, e, f, do inciso III e as retribuições previstas no inciso IV do artigo anterior serão determinadas em regulamento.

Artigo 103 — A ajuda de custo somente será devida nos casos de remoção, salvo quando esta se fizer a pedido, e nos de nomeação para localidades diversas da residência do nomeado.

§ 1.º — A ajuda de custo destina-se a indenização das despesas de transporte quando, por qualquer motivo, estas devam ser satisfeitas pelo transportado aos condutores dos veículos. Nos demais casos, proceder-se-á mediante requisição prévia, feita pelo órgão competente à empresa transportadora.

§ 2.º — A ajuda de custo poderá ser também destinada a indenizar ao professor as despesas de nova instalação. Nesta hipótese, não poderá exceder à importancia do vencimento mensal e será em cada caso, fixada e livremente concedida por despacho do Secretário de Educação e Cultura.

Artigo 104 — O professor em viagem ,em exercício do cargo ou em missão terá direito a diária, enquanto afastado do estabelecimento ou serviço em que estiver lotado.

Artigo 105 — As ajudas de custo e diárias serão pagas adiantadamente, mediante requisição ao Tesouro do Estado.

Artigo 106 — As vantagens inerentes a bolsas de estudo acessíveis ao professor serão determinadas em lei especial.

Artigo 107 — As gratificações previstas nas letras d. e e, do inciso III do artigo 101 serão arbitradas, previamente, pela autoridade competente, e o arbitramento aprovado pelo Secretario de Educação e Cultura.

Artigo 108 — Serão declarados em regulamento as regiões ou locais pelo exercício nos quais será devida a gratificação prevista no inciso III, letra b, do artigo 101.

Artigo 109 — Serão declaradas, igualmente, em regulamento, as circunstâncias nas quais o exercício do cargo possa importar risco de vida ou saúde para o professor.

Artigo 110 — Nos casos das letras b, e, do inciso III, do artigo 101, a gratificação não deverá ser superior a um têrço dos vencimentos.

Artigo 111 — A gratificação para tratamento médico especial somente poderá ser concedida por despacho do Secretário de Educação e Cultura, ouvido o órgão competente.

Artigo 112 — A gratificação por tempo de serviço caberá ao professor nos mesmos termos em que é, por lei, assegurada ao funcionário público em geral.

Artigo 113 — É proibido, fora dos casos consignados em lei, ceder ou gravar vencimento ou quaisquer vantagens decorrentes do exercício de função ou cargo de magistério.

Artigo 114 — Não poderá o professor receber qualquer vantagem pecuniária que, por lei, lhe caiba, senão diretamente dos cofres públicos.

CAPITULO II

DA VITALIDADE E DA ESTABILIDADE

Artigo 115 — São vitalicios, desde a data da posse, os professores catedráticos.

Parágrafo único — Os professores vitalicios somente perderão o cargo em virtude de sentença judiciária.

Artigo 116 — Quando não lhe seja atribuida a garantia de vitaliciedade, o professor tornar-se-á estável, preenchidos os requisitos que o Constituição estabelece.

TITULO VIII

CAPITULO I

DOS DEVERES E VEDAÇÕES

Artigo 117 — São deveres do professor:

I — Comparecer ao estabelecimento ou serviço de ensino às horas do trabalho ordinário e às do extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem, determinados em regulamento.

II — Usar processos de ensino que não se afastem do conceito atual de aprendizagem e educação.

III — Responsabilizar-se pela educação integral dos alunos.

IV — Zelar pela conservação da sala, mobiliário e material didático a seu cargo.

V — Incutir nos alunos, pelo exemplo, o respeito às autoridades, aos superiores hierarquicos, às leis e regulamentos; formar hábitos de cooperação, urbanidade e lealdade entre os alunos.

VI — Participar de atividades extra-curriculares, interessando-se pelo êxito das instituições escolares.

VII — Frequentar cursos legalmente instituidos, para aperfeiçoamento e especialização.

VIII — Manter espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho.

IX — Zelar pela economia do material do Estado e pela conservação do que fôr confiado à sua guarda ou utilização.

X — Apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com o uniforme que fôr determinado.

XI — Comparecer às comemorações cívicas.

XII — Sugerir providências tendentes à melhoria e aperfeiçoamento do ensino.

Artigo 118 — Não pode o professor:

I — Exercer comércio entre os companheiros de serviço.

II — Empregar material do serviço público em atividade particular.

III — Fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Estado, por si ou como representante de outrem.

IV — Requerer ou promover, a concessão de privilégios, garantias de juros ou outros favores semelhantes, federais, estaduais ou municipais, salvo quando ao privilégio de invenção própria;

V — Incitar greves ou a elas aderir, ou praticar atos de sabotagem contra o regime ou o serviço público;

VI — Constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando se tratar de interêsses de parente até o segundo grau;

VII — Receber estipêndios de firmas fornecedoras ou de entidades fiscalizadas, no país ou no estrangeiro, mesmo quando estiver em missão referente à compra de material ou fiscalização de qualquer natureza.

VIII — Valer-se do cargo ou função ou de sua qualidade funcional em benefício de interêsses ou atividades particulares.

Artigo 119 — Não haverá para o professor outras vedações ou incompatibilidades, se, não as constantes dêste Estatuto e as que forem estabelecidas em leis ou regulamentos especiais.

CAPITULO II

DAS DISTINÇÕES E LOUVORES

Artigo 120 — Será concedido ao professor que bem houver merecido do Estado, por serviços ao ensino, depois de aposentado, o título de "**Professor emérito**".

Artigo 121 — Durante o exercício do cargo, o professor que se assinalar na execução de trabalhos excepcionais, quer sob o aspecto profissional, quer sob o aspecto humano e social, será distinguido por um ato público de louvor.

Artigo 122 — O regulamento determinará os preâssupostos e o modo de execução das disposições dêste capitulo.

Artigo 123 — As distinções e louvores recebidos pelo professor serão consignados em seu assentamento individual.

CAPITULO III

DAS PENAS DISCIPLINARES

Artigo 124 — As penas disciplinares serão as seguintes:

I — Advertência;
II — Repreensão;
III — Multa;
IV — Destituição de função;
V — Demissão;
VI — Demissão a bem dos interêsses do ensino.

Parágrafo únicº — As penas de advertência, repreensão e multa serão aplicadas, sempre, em caráter reservado.

Artigo 125 — As faltas de natureza leve, que não indiquem habitualidade, serão punidas com a pena de advertência. A advertência será feita verbalmente.

Artigo 126 — A pena de repreensão caberá nas faltas de natureza leve, indicativas de habitualidade. A repreensão far-se-á por escrito.

Artigo 127 — Nas faltas de natureza grave, a aplicação da pena será graduada pela matéria, circunstâncias e repercussões do fato.

Artigo 128 — A multa não excederá a um terço do vencimento mensal e, tanto que aplicada, será descontada do vencimento de uma só vez.

Artigo 129 — A destituição de função far-se-á:

I — quando se verificar desidia, negligência ou inexação em seu desempenho;

II — quando se verificar, em seu desempenho, injustificada tardança ou recusa em apurar a falta ou responsabilidade de outrem.

Artigo 130 — A pena de demissão e a de demissão a bem dos interesses do ensino serão aplicadas em processo administrativo, no qual serão assegurados, ao professor, todos os meios de defesa.

Parágrafo único — A pena de demissão e a de demissão a bem dos interêsses do ensino não poderão ser aplicadas a professor vitalício.

Artigo 131 — Quando concorra a garantia da estabilidade, a pena de demissão somente poderá ser aplicada:

I — por abandono do cargo;

II — por violação das disposições do artigo 118 deste Estatuto;

III — por insubordinação;

IV — por abuso do cargo para propaganda de subversão da ordem politica ou social;

V — por incontinência da conduta;

VI — por incorrigibilidade.

§ 1.º — Considera-se abandono do cargo o não cumprimento integral dos deveres correspondentes, por mais de trinta dias consecutivos.

§ 2.º — A incorrigibilidade caracteriza-se pela contumácia especifica, quanto às faltas de natureza leve; genérica, quanto às de natureza grave.

§ 3.º — A contumácia diz-se especifica quando as faltas apresentam caracteres fundamentais comuns; genérica, quando as faltas são inassimiláveis, uma às outras.

§ 4.º — A contumácia especifica não se entenderá verificada, sem que a pluralidade de penas, ao menos, três num mesmo ano, ocorra por dois anos consecutivos.

§ 5.º — A contumácia genérica entender-se-á verificada pela aplicação, num mesmo ano, de três penas disciplinares.

Artigo 132 — A pena de demissão a bem dos interesses do ensino somente será aplicada ao professor que incorrer em qualquer das faltas previstas nos incisos II, III e IV do artigo 131, com o concurso do colega, ou colegas, aluno ou alunos do estabelecimento ou serviço em que estiver lotado.

Artigo 133 — O processo administrativo para imposição da pena de demissão será regulado pelas disposições atinentes do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Parágrafo únicº — Uma vez iniciado o processo administrativo, o professor não mais poderá ser exonerado, a pedido, salvo após a decisão final do processo, se esta lhe fôr favorável.

Artigo 134 — Tanto que iniciado o processo administrativo, o professor poderá ser afastado do exercício do cargo; e assim se conservará até a decisão final do processo.

§ 1.º — No período de afastamento, ficarão suspensos todos os direitos e vantagens, atribuidos por êste Estatuto ao professor, ficando-lhe salva, entretanto, a percepção de duas têrças partes do vencimento.

§ 2.º — Se a decisão final de processo for pela demissão, os efeitos desta, quanto aos direitos e vantagens do professo retroagirão à data do afastamento.

Artigo 135 — São competentes para a decisão final, em matéria disciplinar;

I — O Secretário de Educação e Cultura, quanto às faltas de qualquer natureza;

II — O Diretor Geral, quanto às faltas de natureza grave;

III — Os diretores de estabelecimentos de ensino, ou os Delegados de Ensino, quanto às faltas de natureza leve.

Artigo 136 — Deverão constar do assentamento individual do professor todas as penas disciplinares que lhe forem impostas.

CAPITULO IV

DAS ACUMULAÇÕES

Artigo 137 — Não constitui acumulação, o desempenho de mandato eletivo.

§ 1.º — Salvo quanto ao exercício do mandato de deputado á Assembléia Legislativa, o professor ficará afastado de suas funções durante o exercício do mandato eletivo.

§ 2.º — Afastado do cargo, o professor perderá o vencimento correspondente, salvo quando por êste optar.

Artigo 138 — O professor poderá acumular o exercício do cargo de magistério com o de cargo técnico, ou de dois cargos do magistério, em qualquer grau ou ramo de ensino, contanto que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Artigo 139 — A acumulação de cargos e funções é permitida nos casos estabelecidos pela Constituição.

Artigo 140 — Verificada a hipótese de acumulação proibida, o professor será notificado a fazê-la cessar, por meio de opção entre os cargos e funções que exercer.

Artigo 141 — Se o professor, no prazo que lhe for marcado para tal, não manifestar a opção, será exonerado do cargo ou destituido da função de magistério; ou dentro no magistério, do cargo ou função em que mais recentemente houver sido investido.

Parágrafo único — Se se tratar de professor catedrático, ficará suspenso do exercício do cargo até que manifeste a opção.

TITULO IX

DAS VANTAGENS ESPECIAIS

Artigo 142 — O professor e sua família terão residência gratuita no edifício escolar, se neste houver dependência especialmente construida para tal fim.

§ 1.º — Terão preferência para ocupar a residência no edifício escolar:

a) o diretor, se preencher os requisitos do item b ou do item c, infra;
b) as professoras lotadas no estabelecimento ou serviço, sem família, na localidade;
c) entre as professôras casadas, aquela cuja família se acomodar à capacidade da residência.

§ 2.º — Não poderão ter residência no edifício escolar pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas.

§ 3.º — A residência no edifício escolar cessará, incontinenti, desde que apurada a inobservancia das disposições regulamentares atinentes.

§ 4.º — O professor residente no edifício escolar é responsável pela policia do edifício, fora das horas de expediente.

Artigo 143 — O diretor poderá permitir que tenha residência, no edifício escolar, o servente e sua família, se houver acomodações especiais.

Parágrafo único — Aos serventes que habitarem no edifício escolar incumbirá a policia do edifício.

Artigo 144 — Ao professor licenciado poderá ser concedido transporte, inclusive para as pessoas de sua família, descontando-se em cinco prestações mensais a despesa realizada.

Artigo 145.º — Poderá ser concedido transporte à família do professor quando êste falecer fora de sua séde, no desempenho de serviço.

Artigo 146.º — Ao cônjuge ou, na falta deste, a pessoa

(Continua na 4ª pagina)

JORNAL DO DIA
ANO II — PÔRTO ALEGRE, 12—11—1948 — N.º 545

Metodos para uso externo

Ainda ontem diziamos, daqui, que os comunistas têm métodos para as táticas de conquista, por êles largamente usados, mas que, no regime comunista, não passam de crimes dos mais severamente castigados.

Assim como a «democracia russa» só serve para aplicação externa, certos processos usados e propagados pelos emissarios do Kremlin, contra nações visadas pela sêde expansionista e imperialista do totalitarismo vermelho só têm cabimento longe dos dominios de Stalin.

Só isto bastaria para dizer da sinceridade das demagógicas pregações marxistas, que tudo prometem, principalmente aos honrados trabalhadores, mas que só lhes dão, quando, para desgraça do povo, chegam a dominar, a opressão e a escravatura, em lugar do paraiso e da liberdade que anunciaram.

Um fato narrado pelo «Times» bem ilustra o que afirmamos.

O senador pelo Estado de Pensylvania, Edward Martin, com 67 anos de idade, foi ferido, intoxicado por gazes e condecorado (Cruz de Serviços Distintos) na primeira Guerra Mundial, terminando sua carreira miliar como Major General da 28.ª Divisão da Guarda Nacional de Pensylvania. Adquiriu, igualmente, a franqueza do soldado, que teve ocasião de usar no episodio que se narra.

Em Washington, há algum tempo, reuniram-se durante dois dias, em acampamentos, 450 veteranos comunistas da Segunda Guerra Mundial. Reforçados por alguns não veteranos, como o cantor Paul Robson e o Secretario do Partido, Eugene Dennis, os veteranos vermelhos denunciaram e manifestaram-se contra a Lei de ajuda à Grécia e Turquia, bem como pediram um programa para a realização de obras pelo Governo Federal. Resolveram, igualmente, procurar todos os deputados representantes de seus Estados natais. A maioria dos deputados recusaram-se a recebe-los. O mesmo não aconteceu com Edward Martin. Em seu Escritório, ouviu atentamente ao representante dos Delegados comunistas da Pensylvania e então explodiu: — «Eu respeito o veterano bem como tudo quanto diz respeito ao seu uniforme. Quando os senhores, porém, vem aqui representando o Partido Comunista, os senhores não têm o direito ao respeito e tratamento devidos aos veteranos. Ninguem poderá ser fiel aos ideais americanos e aceitar os ensinamentos comunistas.

Acaso há alguma dúvida a respeito do que aconteceria a homens como os senhores se se reunissem em Moscou, vestindo o uniforme russo, para criticar o Governo soviético? Os mais felizes seriam aqueles postos diante de um pelotão de fuzilamento, morrendo rapidamente. Os outros seriam acorrentados e levados para campos de escravos a fim de trabalharem, passarem fome e morrerem de maneira lenta e cruel.

Esse, é o comunismo soviético em ação. Entretanto, os senhores têm o desplante enorme de pretender ensinar ao Congresso Americano como governar. Há um lugar para aqueles dentre os senhores que prefiram viver sob o comunismo. Sugiro aos senhores seguirem para lá e lá ficarem. Se eu puder acelerar a vossa partida, procurem-me».

E os comunistas da Pensylvania retiraram-se silenciosamente...

Noticias Diversas

MUSEU "JULIO DE CASTILHOS"

Durante o mês de outubro findo, foram feitas ao Museu do Estado, as seguintes doações: 1 catálogo de escultura chinesa; Anais do Museu Nacional do Rio de Janeiro; 3 Bilhetes de Loteria sendo: 1 da Terceira Loteria da Côrte do Rio de Janeiro e 2 da Provincia do Rio Grande do Sul, ofertas do sr. Alexandre S. Medeucke, residente em Gravataí, neste Estado; 5 moedas de cobre de oitenta réis dos anos de 1823, 1827 e 1829; 1 — folheto a Cidade de São Salvador; 1 volume Introdução àTécnica de Museus; 1 volume Tupis e Guaranis; 1 volume Camdobles da Baía; 1 volume Regiões Fisiográficas do Estado do Rio Grande do Sul; Revista do Istituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul; 1 Balança antiga do século XVIII; 1 pedaço de cipó com formato de uma Cruz de Malta; 1 moeda de cobre de oitenta réis de 1830.

PESSOAS EM PALÁCIO

Despachou, ontem, com o Governador do Estado, o dr. José Baptista Pereira, secretário das Obras Públicas, sendo recebidas em audiência, as seguintes pessoas: dr. Manoel Parreira, diretor da Viação Férrea — dr. Soeiro de Souza, da Viação Férrea — dr. Miguel Meireles — dr. Genulino Fachin — sra. Aida Galpyrin e Costa, diretora do G. E. Visconde S. Leopoldo — Irmão Roberto — dr. Jandir Maia Failace, diretor geral do DES — sr. Gaston Englert, secretário da Fazenda — Comissão da Associação dos Funcionários Públicos — dr. Labieno Só Jobim — Jorge M. Pook Corrêa — Francisco Teles — deputado Jacinto Rosa — sr. Erwino Behrends — deputado Raimundo Zanini — sra. Ruth Figueirôa de Oliveira — D. Virginia Pacheco Prates — dr. Ascanio Tubino — deputado Manoel Athaide — dr. Ely Costa, diretor do DSP.

Na Secretaria do Govêrno foram recebidas as seguintes pessoas:

Oracy dos Santos — sr. Barriga Filho — P. Cunha Fontoura — sr. Vargas Prates — Ruy Trindade — José Valério Ribeiro F.º — Margarida de Mello — Maria Adair Soares — Manoel C. Trindade — Dirceu Costa — Julio Gomes Soares — José Santos Machado — Vitor Cunha.

O TEMPO

Pôrto Alegre (Das 16 horas de Quinta às 21 horas de Sexta). Tempo: Instável, sujeito a chuvas fracas e passageiras, tornando-se bom com nebulosidade. Temperatura: Declinio acentuado à noite. Estável de dia. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas frescas. (Das 21 horas de Sexta às 21 horas de Sábado: Bom). E. Rio Grande do Sul: (Até 21 horas do dia 12). Tempo: Bom com nebulosidade no sul. Instável com chuvas fracas, tornando-se bom com nebulosidade, nas demais regiões. Temperatura: Em declinio à noite. Estável de dia. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas frescas. E. Santa Catarina (Até 21 hs. dia 12). Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Em declinio. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas frescas.

Tempo Ocorrido

Pôrto Alegre: (Das 16 horas de Quarta às 16 horas de Quinta). Tempo: Instável, com chuvas fracas passageiras à noite e madrugada e chuviscos inapreciaveis pela manhã. Temperatura: Manteve-se estavel à noite e sofrendo acentuado declinio de dia. Minima: 20.8 às 7h.15 m. Máxima: 22.8 às 14h.30 m. Ventos: Variáveis, rondando para sul com rajadas frescas. E. Rio Grande do Sul: (Das 9 horas de Quarta às 9 horas de Quinta). Tempo: Instável com chuvas e trovoadas, melhorando no extremo sul. Temperatura: Máxima: 33.8, em Taquara. Minima: 14.1 em Santa Vitória do Palmar. Ventos: Variáveis, rondando para sul com rajadas frescas. Tramandaí - Tôrres (A's 9 horas de quinta-feira): Praia boa: tendencia de alterar-se para pior. Barca de Mampituba: Em tráfego.

A REMUNERAÇÃO DO FUNCIONALISMO

O Governador do Estado recebeu da Câmara Municipal de Nova Prata o seguinte ofício:

"Esta Câmara, atendendo à solicitação que lhe foi formulada pela sua congênere do município de Santo Angelo, para secundar o apêlo que foi dirigido a Vossa Excelência no sentido de que seja remetido à Colenda Assembléia Estadual o projeto-de-lei referente ao aumento do funcionalismo do Estado, toma a liberdade de transmitir a Vossa Excelência o pensamento da unanimidade de seus membros, que pretende sejam os quadros dos servidores substancialmente reduzidos a fim de que possam, sem prejuizo para os cofres públicos, merecerem melhores remunerações aquêles que empregam suas atividades nas diferentes repartições públicas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

(a) Ermindo Cherubini, presidente".

Vida Catolica

FESTA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE DE TERESOPOLIS

Hoje, às 20 horas, terá inicio, na matriz de Teresopolis, a novena preparatoria da festa de Nossa Senhora da Saude, padroeira da paroquia, a realizar-se no dia 21 do corrente. A ornamentação da preparado o excelente Salão réndissimas Irmãs da Congregação de São José. Será oficiante o vigario da paroquia padre Afonso Wiest, auxiliado por mais dois sacerdotes. Pregarão ilustrados oradores sacros. Ao Coral São Luiz que terá acompanhamento de orquestra, está confiada a parte musical das solenidades religiosas. Os festeiros sr. Eugenio V. Mascarello e sra. Myrthes Ribeiro da Cunha Teles estão empenhando os seus esforços, para que a festa da padroeira da paroquia, que todos anos é assistida por numerosos devotos de Nossa Senhora, alcance o brilhantismo dos anos passados. Nos dias 20 e 21 do corrente, terão lugar, na praça e no salão paroquial, atraentes festejos populares.

PAROQUIA DE SÃO JOÃO

Terão inicio na noite de hoje as solenes novenas que em honra de Nossa Senhora do Rosario serão realizadas na Igreja de São João Batista, no Passo da Areia, celebradas pelo Revmo. Pe. Davi Rossa, dd. Vigario daquela Paroquia, enquanto a pregação desta primeira novena estará confiada ao Pe. Adão Gonçalves. Cooperador da Igreja de São Pedro. Grande tem sido o esforço que os dignos festeiros deste ano, sr. Adriano Scheren e d. Angelina Allem, vem desenvolvendo para que a presente festividade se revista do maximo brilhantismo. Os festejos populares, já tradicionais terão seu inicio amanhã à noite, para os quais está sendo preparado o excelente Salão Paroquial e a praça ao lado da igreja, onde os frequentadores encontrarão tudo o que possam desejar.

PAROQUIA DE SÃO GERALDO

Realizar-se-á hoje a penultima novena em louvor de São Geraldo, na igreja que em sua honra se ergue no 4.º distrito desta Capital, sendo celebrante o Revmo. Pe. Alberto Nejar, acolitado pelos Pe. João Wrobel e Adolfo Fontana.

Mais uma vez queremos salientar a dedicação dos festeiros deste ano, sr. Francisco Steczkowski e d. Jurema Capelli, que tudo tem feito para alcançar nesta festa todo o brilhantismo possivel, para o que encontram de parte dos paroquianos toda a cooperação necessaria. Colaboram tambem, muito eficazmente para o brilho das cerimonias religiosas, o coral da Paroquia, que sob a competente direção da senhorita Clemencia, vem executando belas paginas de musica religiosa tambem os magnificos oradores sacros que vem se fazendo ouvir diariamente. Sabado, domingo e segunda-feira terão prosseguimento os festejos externos, realizados, como de costume, no Salão Paroquial e no barração armado ao lado deste especialmente para a festa deste ano.

PAROQUIA DE SANTA TEREZINHA

Já estão se desenvolvendo, nesta paroquia, intensos preparativos para as tradicionais festividades em honra de S. Terezinha, neste ano transferidas para o dia 5 de dezembro proximo, em virtude das solenidades do V. Congresso Eucaristico Nacional, realizadas na epoca em que se celebra a festa em louvor da milagrosa Santinha das Rosas. — Os festeiros de 1948, sra. d. Silvia Almeida Amaral e o sr. Carlos de Oliveira Cardoso, estão, de ha muito, vivamente empenhados na organização dos festejos, orientando as diversas comissões que já se encontram em plena atividade, a fim de que a grande quermesse em beneficio das obras da Igreja Matriz proporcione esplendidos resultados. A comissão incumbida de coletar objetos, bordados, prendas etc., para as tendas da quermesse, solicita, por intermedio deste matutino, que os donativos e ofertas sejam enviados à (rua Ramiro Barcelos 376) ou à residencia dos festeiros, a saber: d. Silvia A. Amaral — rua Pinheiro Machado n. 54; sr. Carlos O. Cardoso — rua dr. Vale n. 186.

FESTA DE SÃO CARLOS

Na Capela de São Carlos, proxima à Escola de Agronomia e Veterinaria da Universidade do Rio Grande do Sul, à Avenida Bento Gonçalves, realizar-se-ão no proximo domingo, 14 do corrente, grandes festas em louvor do padroeiro. A's 10 horas, será rezada missa solene pelo Revmo. Frei Lino de Caxias, pregando ao Evangelho o Revmo. Padre João Mascarello, vigario da Igreja do Sagrado Coração de Jesus.

A missa solene será rezada em intenção da alma do saudoso sr. Carlos Drugg, por cuja memoria seus filhos e genros fizeram erigir a referida capela.

A's 15 horas, realizar-se-á a solene procissão de São Carlos, que percorrerá o trecho da Avenida Bento Gonçalves que vai da Capela à Escola de Agronomia e Veterinaria.

Precedendo a essas festividades, realizar-se-á um triduo solene, às 20 horas dos dias 11, 12 e 13, pregando na noite do dia 11 o Revmo. Padre Adão Gonçalves da Silva, auxiliar da Igreja de São Pedro e nas noites de 12 e 13, o Revmo. Conego Claudio Colling, secretario de S. Excia. Revma. o Sr. Arcebispo Metropolitano. Nas noites de 13 e 14 e durante o domingo realizar-se-ão festejos externos com tombolas, tendas carrocel e churrasco, na praça da capela. A juiza da festa é a Exma. Sra. D. Lygia Machado Franco e festeiro o dr. Jorge Godofredo Felizardo.

CRONICA DA ASSEMBLEIA

ECOOU NA ASSEMBLÉIA O APÊLO DOS ESTUDANTES CRUZ-ALTENSES -- A REESTRUTURAÇÃO DAS CLASSES DOS ESCRIVÃES DA R, C. P -- ENTRARÁ EM DISCUSSÃO HOJE O PROJETO RELATIVO À DIVISÃO TERRITORIAL DO ESTADO

Breve foi a sessão de ontem, na Assembléia. Poucos oradores, poucos assuntos. Aprovada a ata dos trabalhos da 2.ª feira foi lido o expediente, que careceu de importancia.

Depois de o suplente de deputado pelo P.R.P., sr. Guido Mondim F.º, ter salientado a importancia que há na elaboração do código de contabilidade para o Estado do Rio Grande do Sul, ocupou a tribuna o sr. Leonel Brizola, que mais uma vez abordou assunto relacionado com as recentes comemorações do dia 29 de outubro — assunto, aliás, que tão cedo talvez não se esgote, em virtude do propósito da bancada trabalhista em continuar, sucessivamente, de tratar do caso, tido por todos os do P.T.B. como comemoração incoerente.

O sr. Flores Soares, da U.D.N., que durante os debates sôbre o 29 de outubro foi um dos mais acalorados aparteantes, declarou, no momento em que o sr. Leonel Brizola concluia a sua oração, que dentro de poucos dias irá à tribuna para responder as criticas que sofreu o seu Partido, e falará em nome deste e da sua bancada.

Na hora do expediente a Mesa recebeu dois requerimentos. Um, do sr. Fernando Ferrari, solicitando que a Mesa se dirija ao Executivo para pedir a remessa dos estudos existentes sôbre a reestruturação das classes de escrivães da R.C.P., e outro, do sr. Leonel Brizola, solicitando a inserção nos Anais do Legislativo, do discurso do senador da Republica, sr. Ernesto Dornelles, e pronunciado a 27 de outubro p. findo, no Senado a propósito das comemorações que assinalam a queda do sr. Getulio Vargas do Poder.

Em ordem do dia foram aprovados diversos projetos de lei, independentemente, alguns, de discussão.

Em explicação pessoal falaram dois oradores. O primeiro, sr. Fernando Ferrari, referindo-se ao telegrama dos estudantes de Cruz Alta, e que em nossa edição de ontem reproduzimos na integra, fez um apêlo ao sr. Secretario da Educação, no sentido de que aquela Secretaria procure ver o que se passa com aqueles ginasianos, a fim de que, dentro do possivel, sejam atendidos. Concluindo, o orador disse que os representantes do povo, que pela Constituição de 8 de julho dedicaram uma boa parte em defesa do ensino em nossa terra, tudo deverão fazer para que esses moços, a maioria deles trabalhando durante o dia para aperfeiçoarem seus conhecimentos à noite, não fiquem à margem dos poderes publicos, os quais tem o dever de zelar pelos direitos do povo riograndense. O orador seguinte, sr. Oscar Fontoura, solicitou à Mesa ficasse lavrado o protesto da bancada pessedista contra maldosa reportagem que um jornal do Rio de Janeiro publicou, e na qual é vilmente atacada a dignidade pessoal de um dos mais eminentes rio-grandenses, o ministro sr. Clovis Pestana.

Depois foi encerrada a sessão. Na ordem do dia constante para hoje, encontra-se o projeto de lei relativo à divisão territorial do Estado.

ANTE-PROJETO DO ESTATUTO DO PROFESSOR...

(Continuação da 3.ª pagina)

que provar ter feito despesas em virtude do falecimento do professor, será concedida, a titulo de despesa de funeral, a importancia correspondente a um mês de vencimento.

Artigo 147.º — A lei regulará as operações de crédito facultadas ao professor mediante consignação no vencimento ou nos proventos da inatividade.

Artigo 148.º — O vencimento do professor não poderá sofrer outros descontos, senão os obrigatórios e os autorizados em lei.

Artigo 149.º — Ao professor, matriculado em estabelecimento de ensino, será assegurada, na forma da lei, independente de vaga, em qualquer época, matricula em estabelecimento congênere, na localidade para que houver sido removido.

Parágrafo único — Da mesma vantagem gozarão as pessoas da familia do professor que viverem às expensas deste.

Artigo 150.º — O Governo poderá conferir premios por intermédio do órgão competente, dentro dos recursos orçamentários, aos professores que apresentarem trabalhos de interesse cientifico, literário ou artistico.

TITULO X

DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

Artigo 151.º — O professor catedrático de estabelecimento universitário é vitalicio.

Parágrafo único — Salvo a pedido seu, é vedada a sua remoção, ainda que para a mesma cátedra noutro estabelecimento universitário.

Artigo 152.º — Os deveres, as distinções e louvores, as penas disciplinares e as incompatibilidades do professor universitário serão regulados pelos Estatutos da Universidade.

Artigo 153.º — Ao Reitor caberá, na Universidade, e quanto aos cargos e funções nela compreendidos, a competencia deferida neste Estatuto ao Secretário de Educação e Cultura.

Parágrafo único — A competencia, deferida neste Estatuto a outras autoridades administrativas, caberá, na Universidade, aos órgãos e autoridades que os Estatutos desta determinarem.

Artigo 154.º — Os padrões de vencimento do professor universitário serão identicos aos dos do professor da Universidade do Brasil.

Artigo 155.º — O portador de afecção incurável intransmissivel, que lhe não acarrete incapacidade funcional, ou impossibilidade de convivio, poderá ser admitido a concurso para provimento de cargo de magistério universitário, se não se encontrar já aposentado em outro cargo ou função.

Parágrafo 1.º — Classificado em primeiro lugar, poderá ser nomeado para o cargo, se o Conselho Universitário, tendo em consideração as suas condições de saude, indicá-lo à nomeação.

Parágrafo 2.º — O professor assim nomeado, não poderá ser licenciado para tratamento de sua saude, nem aposentado com vencimento integral, se a moléstia ou a invalidez tiver como causa, direta ou indireta, a afecção, de que, ao tempo da nomeação, era já portador.

Parágrafo 3.º — A licença, em tal caso, ser-lhe-á concedida sem vencimento; e a aposentadoria, com provento proporcional ao tempo de serviço, não se lhe aplicando a disposição do artigo 95 deste Estatuto.

Parágrafo 4.º — O disposto nos dois parágrafos anteriores aplicar-se-á, no que couber, ao nomeado interinamente.

TITULO XI

DA COLABORAÇÃO PRIVADA NO ENSINO PUBLICO

CAPITULO I

DO ASSESSO ESCOLAR

Artigo 156.º — No impedimento do professor a substituição deste será sempre, remunerada.

Artigo 157.º — No ensino primário, a substituição será incumbida a Assessores Escolares, que forem julgados profissionalmente habilitados, mediante concurso de titulos ou de provas, de acordo com o que as leis e regulamentos prescreverem.

Artigo 158.º — O Assessor Escolar desempenhar-se-á da substituição enquanto durar o impedimento do professor, sem que nenhum direito lhe caiba a ser provido efetivamente no cargo.

Artigo 159.º — O Assessor Escolar, durante o tempo em que exercer o cargo, terá direito a retribuição equivalente à da classe inicial da carreira do substituido.

Artigo 160.º — Até que o professor, após a lotação do respectivo cargo, em serviço ou estabelecimento de ensino, lhe assuma o exercicio, poderá ser contratado Assessor Escolar para exercer a função correspondente, limitado o prazo de contrato ao máximo de 120 dias.

Parágrafo único — O salário do Assessor Escolar, nesta hipótese, será equivalente ao padrão de vencimento da classe inicial da carreira do professor cujas vezes fizer.

Artigo 161.º — O Assessor Escolar que se mantiver em exercicio por tempo superior a dois terços do ano letivo, terá direito a remuneração durante as férias subsequentes ao encerramento dos cursos.

Artigo 162.º — O Assessor Escolar não terá direito à justificação de faltas, ou a licenças de qualquer natureza, salvo se se tratar de professora, declarada avulsa do quadro.

Artigo 163.º — Exceto se se tratar de professora, declarada avulsa do quadro, o tempo de serviço prestado pelo Assessor Escolar ser-lhe-á contado sòmente para fins de aposentadoria, uma vez provido ele, em caráter efetivo, em cargo de magistério.

Artigo 164.º — O tempo de serviço prestado pelo Assessor Escolar será considerado como titulo em concurso para provimento em cargo de magistério, na forma que as leis e regulamentos prescreverem.

CAPITULO II

DO DOCENTE-LIVRE

Artigo 165.º — No ensino secundário e superior, será estimulada e favorecida a docencia livre. Os regimentos dos diferentes estabelecimentos de ensino disporão o que couber a respeito.

Artigo 166.º — Ao docente livre, que vier a ser investido em cargo de magistério, será contado como tempo de serviço para o efeito de aposentadoria, o em que houver substituido o professor, durante as licenças ou impedimentos deste.

TITULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 167.º — O dia 15 de Outubro será consagrado como "Dia do Professor".

Artigo 168.º — E' vedado ao professor trabalhar sob as ordens de parente, até segundo grau, salvo quando se tratar de função de imediata confiança e de livre escolha, não podendo exceder a dois o numero de auxiliares nessas condições.

Artigo 169.º — O órgão competente fornecerá ao professor uma caderneta de que constarão os elementos de sua identificação e na qual se registrarão os atos e fatos de sua vida funcional. Essa caderneta valerá como prova de identidade e será gratuita.

Artigo 170.º — O Estatuto dos Funcionários Publicos Civis do Estado aplicar-se-á nas matérias em que este Estatuto lhe faz remissão e nas que, por este Estatuto, não se encontrem expressamente reguladas.

Artigo 171.º — Nenhum imposto ou taxa estadual gravará os proventos do professor os atos ou titulos referentes à sua vida funcional.

Parágrafo 1.º — O disposto neste artigo aplica-se tambem aos proventos da disponibilidade.

Parágrafo 2.º — A isenção não compreende os requerimentos ou recursos nem as certidões fornecidas para qualquer fim.

Artigo 172.º — Sempre que passar à gestão do Estado serviço ou estabelecimento de ensino, o tempo de serviço anterior dos respectivos professores será computado para os efeitos de estabilidade e aposentadoria.

Artigo 173.º — Este Estatuto entrará em vigor em... ficando revogadas todas as leis e regulamentos referentes à matéria por ele regulada.

Solidariedade ao Ministro Clovis Pestana

Pelo prefeito Ildo Meneghetti, foi enviado ao Ministro Clovis Pestana o seguinte telegrama:

"Expressando-lhe viva repulsa com que foi recebida cavilosa trama envolve insidiosamente seu prestigioso nome, pode eminente amigo ficar certo todo Rio Grande repele perfido aleive pela tradição das acrisoladas virtudes e inconfundiveis predicados morais que constituem eloquente depoimento de sua invulgar estrutura de homem público e de cidadão.

Abraço Afetuoso. (a) Eng.º Ildo Meneghetti, prefeito".

Também a Associação Comercial de Pôrto Alegre, em data de ontem, dirigiu a s. excia. o telegrama de têrmos seguintes:

"Associação Comercial Palegre tendo tomado conhecimento através jornais caluniosas e baixas acusações assacadas contra pessoa respeitável vossência apressa-se hipotecar ilustre ministro República e impoluto rio-grandense sua inteira solidariedade e reiteração seu maior aprêço repudiando mentirosas assertivas tentam denegrir honra vossência. Neste ensêjo aceite vossência mais uma vez reafirmação consideração e estima. Cordiais saudações (a) Jahir Braga Sgrillo, presidente exercicio".

Da Federação das Associações Comerciais do Estado:

"Federação Associações Comerciais Rio Grande Sul, representando totalidade comércio, testemunhando mais uma vez elevado conceito vossa eminente personalidade, protesta contra miserável trama difamatória que procura alvejar vossa probidade reconhecidamente inatacável. Saudações. (a) Alfredo Lindemann, vice-presidente exercicio; Erico O. Mello, diretor-secretário."

R. BAPTISTA PINTO
IMOVEIS
CORRETOR
P. ALEGRE

DECRETO ASSINADO

O Governador do Estado assinou decreto abrindo à Secretaria das Obras Públicas um crédito suplementar de Cr$ 10.864.282,20, à dotação do orçamento vigente do código local 7-11 e geral 8-82-4, 4) Diversas despesas, 1) Contribuições do Estado ao Departamento autônomo de Estradas de Rodagem, em adição ao Orçamento aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 10, de 15 de dezembro de 1947, art. 2.º — nas tabelas referentes a pessoal variável e material de consumo.

COLEGIO ANCHIETA

AVISO

Levamos ao conhecimento dos srs. pais que desejam matricular seus filhos no colégio Anchieta, que o limite de idade fixado para a admissão de novos alunos é o seguinte: 4.º curso preliminar, de 9 a 11 anos; 5.º curso preliminar (curso de admissão), de 10 a 12 anos; 1.ª série ginasial, de 11 a 13 anos.

Comunicamos outrossim que todos os neo-matriculados deverão apresentar certidão de batismo. culandos deverão apresentar certidão de batismo. 16 a 30 de novembro. As matriculas efetuar-se-ão em dezembro.

Pôrto Alegre, aos 12 de novembro de 1948.

A DIRETORIA

Notas de Arte

WIM VAN DIJK EM BUENOS AIRES

Segundo um amavel cartão que nos remeteu, o grande pintor holandês Wim Van Dijk inaugurou na Galeria Mueller (sala VII), de Buenos Aires, uma exposição de suas telas, em numero de 42 exemplares. Pelos registros da imprensa platina, verifica-se que, lá como aqui, o jovem artista impôs-se pela qualidade excepcional de suas obras. Como registra o "Mundo Argentino", Wim Van Dijk apresenta em seus trabalhos "um nivel notavelmente elevado de qualidade, embora saliente que algumas telas apresentem mais um caráter experimental, que devem ser consideradas como peças de ensaio, não estando, portanto, suficientemente maduras para uma exposição. Assinala ainda, a referida publicação os variados e nobilissimos recursos técnicos do artista, ao qual considera dotado de uma interessante visão aliada a uma fina sensibilidade e um gôsto sólido e refinado.

MAQUINA DE ESCREVER MUSICA

WASHINGTON (USIS) — Os editores de musica usam tradicionalmente um trabalhoso processo de pena e tinta para escrever os originais de suas peças musicais, transformando-as em seguida em clichés para a impressão. Um engenheiro norte-americano acaba de inventar uma espécie de maquina datilografica para escrever musica, o que tornará aquela operação muito mais facil, além de mais rápida obtendo-se resultados melhores. Antes de construir sua maquina, seu inventor, o Dr. Floyd Firestone, de Washington, organizou um novo processo de escrever as musicas. Eliminou as claves, transformando os sustenidos em bemóes e identificando todos os bemóes individualmente, escrevendo-os como notas de forma triangular. Segundo Firestone, isso tornará a musica mais facil de ser lida e de ser escrita. A máquina de escrever musicas é um modêlo elétrico, com teclado especial, e trabalha sobre as pautas. Um controle horizontal ajuda a ajustar as notas entre as linhas ou sobre elas.

UM GRANDIOSO ESPETACULO PARA COMEMORAR O ANIVERSARIO DA «HORA DO BICHO»

Ernani Behs, destacado elemento do rádio local, que participará da festa do "gringo" Piratini

Prepara-se Piratini para o seu grande espetaculo do dia 15 vindouro, no palco do Carlos Gomes, quando irá comemorar, festivamente, mais um aniversário da "Hora do Bicho", programa criado pelo mesmo e que há 12 anos vem sendo apresentado ao microfone local. Uma noitada das mais interessantes promete ser esta de segunda-feira, já que nela intervirão três aplaudidas figuras do rádio carioca: Isaurinha Garcia, Nuno Roland e o impagável Silvino Neto, e "Pimpinela" que todos conhecem. Além dessas autênticas atrações, Piratini organizou um desfile do qual participarão todos os artistas locais, destacando-se "D. Generosa", em um solo de violino; Roberto Liz, em solo de piano; Ernani Behs, em solo de gaitinha de boca; Valter Ferreira Candido Norberto e Adroaldo Guerra, numa imitação dos "Trigêmeos Vocalistas"; Dinarte ("Bola Murcha") Armando, em parceria com Pepe Hornes, interpretando um trecho da "Cavalaria Rustica"; Silvio Luiz, como primeiro candidato classificado na "Hora do Bicho", interpretando canções e sambas; Hugo Cesarino e Lidia Rossi, em sambas de Jorge Veiga e Araci de Almeida; Tania Maria, cantando emboladas e muitas outras atrações. O espetaculo de 2.ª feira será a colaboração de orquestra dirigida pelo maestro Salvador Campanella e pelo prof. Carlos Barens e da típica de Gastão Schotz. Piratini estará presente, animando o programa.

TRANSFERENCIA DE ESPETACULO

Conforme fôra notificado, deveria ter lugar, hoje, dia 12 de novembro, no Teatro São Pedro, um espetáculo artístico promovido pelos licenciados do Colégio Estadual Julio de Castilhos. Entretanto e como já fôra notificado pela imprensa, o referido espetáculo foi transferido por motivos de fôrça maior, ao que vêm a comissão central comunicar que a data até então não demarcada ficou definitivamente, fixada para o dia nove de dezembro.

O programa e maiores detalhes sôbre o referido espetáculo serão dados a conhecer pela imprensa.

Banco Industrial e Comercial do Sul S. A.

MATRIZ — RUA 7 DE SETEMBRO N.º 1070 — FONE: 4511

AGENCIA: BAIRRO SÃO JOÃO — AVENIDA FARRAPOS N.º 2494 — FONE: 2-1745

REALIZA TODAS AS OPERAÇÕES BANCARIAS OFERECENDO SERVIÇOS RAPIDOS E ACURADOS

CONTAS CORRENTES LIMITADAS, com retirada livre:

Limite de Cr$ 50.000,00	5½% juros a.a.
Limite de Cr$ 75.000,00	5 % juros a.a.
Limite de Cr$ 100.000,00	4 % juros a.a.
Contas com aviso	taxas a combinar

Notas Sociais

Aniversaria, hoje, o Dr. Ruy Azambuja, Diretor do «JORNAL DO DIA»

Transcorre, hoje, a data natalícia do nosso prezado diretor, Dr Ruy Rodrigo Azambuja. Figura de relêvo na vida católica do sul do país, o dr. Ruy Azambuja é, verdadeiramente, um dos paladinos e um dos mais fervorosos propugnadores da imprensa católica entre nós, pois já há duas décadas, decidida e intimoratamente, vem batalhando como um dos arautos das letras cristãs.

Abnegado fundador da juventude católica em Pôrto Alegre, já de há muito dirige com alta proficiência a conhecida e valiosa revista de nossa mocidade católica, "Idade Nova", à qual, nesses longos anos tem emprestado o brilho de seu talento e o vigor de sua vontade férrea, posta a serviço dos mais nobres ideais. Terceiro presidente da Juventude Masculina Católica da Arquidiocese, marcou-lhe a existência, durante sua gestão, com numa série ininterrupta de realizações memoráveis. Posteriormente primeiro presidente da Juventude Universitária Católica marcou também, a atuação dessa valorosa pleiade de acadêmicos gauchos com o brilho e profundidade de sua direção. Fundado o "Jornal do Dia" o dr. Ruy Azambuja foi convidado para ocupar as altas funções de Redator-chefe, onde, trabalhou, ainda para a vitória do jovem matutino católico. Com a renuncia de seu primeiro diretor e fundador, o Prof. Armando Camara, o dr. Ruy Azambuja assumiu as elevadas funções de diretor dêsse matutino, onde, mais uma vez, tem demonstrado sua excepcional capacidade e elevado descortino. Realmente, êsse matutino — hoje, graças à Providência, definitivamente vitorioso, — muito deve à segurança e grande experiência de seu estimado diretor.

De outra parte, o ilustre aniversariante desempenha altas funções no Banco Nacional do Comércio, ao qual tem emprestado há mais de três lustros, seus relevantes préstimos. Formado em direito, milita outrossim, com brilho no foro local.

Além do mais, se não fossem essas qualidades, por si sós mais que eficientes para engrandecer dar mérito ao aniversariante, mais o destacam, ainda, seus dotes de coleguismo e afabilidade.

Por tudo isso, aqueles que mourejam nesta Casa ufanam-se em fazer aqui registrados seus mais sinceros votos de felicidade pessoal e em seu dirigir, rogando a Deus lhe conceda copiosas bênçãos.

CONVITE

CLUBE DOS JANGADEIROS

A Diretoria do Clube dos Jangadeiros tem o prazer de convidar os associados e exmas. familias para o grande baile, que será levado a efeito na sede social do clube no dia 14 do corrente, domingo. Esta festa será uma homenagem do clube aos consocios Sra. D. Anita Pastore D'Angelo e Dr. Agostinho Janequini, de São Paulo, que ora visitam esta capital. O referido baile será abrilhantado por excelente jazz.

Havendo durante o mesmo vários numeros de Show o traje será de passeio. Não haverá reservas de mesas. Horário 21,30 horas.

ANIVERSARIOS

Fazem anos hoje:

SENHORAS — Judite G. Garcez, esposa do Sr. Favorino Batista Garcez; Terezinha Felipele, esposa do sr. Carlos Vitorino; Cecilia dos Santos, esposa do sr. Severino dos Santos.

SENHORITAS — Constança Guerra Acauan, filha do Coronel Benedito Acauan; Isolda Rocha Pedroso; Edite Oliveira, filha da Viuva Maria Amelia de Oliveira.

SENHORES — Maurilio Pires, Darci Silva, Dr. José Reseu Clit, Salvador de Oliveira.

MENORES — Léa Zita, filha do Sr. Angelo Florin; Anita, filha do Sr. Marcos Soleiman; Maria, filha do Sr. Oscar Medina; Gregorio, filho do Cel. Justino Marques de Oliveira.

LEA ZITA FIORINI — Transcorre hoje o aniversário natalício da srta. Léa Zita Fiorini, filha do sr. Angelo B. Fiorini alto funcionário da Madepinho Seguradora S. A. e de sua exma. esposa, d. Elvira Fiorini. A srta. Léa Fiorini oferecerá uma recepção as pessoas de suas relações, na residência de seus pais, à rua da Republica n.º 93.

CLOE' BORGES — Aniversariou ontem a senhorinha Cloé Borges, distinta socia da J. F. G. da paróquia da Glória. Em sua residência, à Rua D. João VI, recebeu suas inumeras companheiras e amigas, a quem obsequiou fartamente.

HOMENAGEM AO PROF. MARIO TOTTA — Transcorrendo dia 17 p. vindouro, 4ª-feira, o primeiro aniversario do falecimento do Prof. Mário Totta, reunir-se-ão, em sessão conjunta e solene, a Academia Sul-Riograndense de Letras e o Instituto Sul-Riograndense de História da Medicina. O Prof. Mario Totta era membro efetivo das entidades acima referidas, havendo prestado relevantes trabalhos em abono das letras e da medicina. A sessão terá lugar na sêde da Academia Sul-Riograndense de Letras, à rua Riachuelo, com inicio às 20,30 horas, devendo usar da palavra o dr. Tasso Vieira de Faria, em nome dos dois sodalicios. Para esta reunião, estão convidados todos amigos e familiares do saudoso extinto, bem assim como especialmente, os membros pertencentes aos quadros efetivos da Academia de Letras e do Instituto de História da Medicina.

CLUBE ESPORTIVO ALVI RUBRO (Gravataí) — Sob a direção do jazz dos Irmãos Venezzi, terá lugar, amanhã, o "Baile do Disco", promovido pelo Clube Esportivo Alvi Rubro. Reina grande entusiasmo entre os associados do simpatico Clube de Gravataí, pelo baile de amanhã. A reserva de mesas está a cargo do sr. João Antoalci Gomes.

NASCIMENTOS

José Carlos, filho do sr. José da Veiga Lima e D. Maria de Lourdes Leite da Veiga Lima (Hosp. São Francisco). Telma Mathilde, filha do sr. Otto Renner e D. Magda Nyeard Renner (Hosp. Moinhos de Vento); I'do Carlos, filho do sr. Otto Hehner e D. Ursula Albers Hehner (Hosp. Moinhos de Vento). Adriana, filha do sr. Renato Pacini e D. Quintina Crocco Pacini (Hosp. São Francisco).

CARNET

CLUBE DINAMITE — Amanhã, "Baile das Damas", nos salões da Av. Alberto Bins com inicio às 22 horas.

F. C. RUI BARBOSA — O Departamento social deste clube programou para a noite de amanhã um atraente baile, em sua sêde à Rua Riachuelo.

INDEPENDENTE CLUBE — Amanhã, baile na sêde social à Av. Protasio Alves com inicio às 22 horas.

C. R. SÃO JOÃO — Mais uma apuração para a escolha da "Rainha das Matinées" será efetuada amanhã durante o baile que terá inicio às 22 horas.

SOCIEDADE GONDOLEIROS — Domingo, com inicio às 21 horas, soirée-dansante nos salões da Avenida Presidente Roosevelt.

BAILE ESTUDANTIL — Domingo, nos salões da Sogipa, baile com a participação do Jazz do Professor Mauricio Kahan, e promovido pelos alunos da Escola Técnica do Comércio. Inicio às 14 horas.

GARDEN-PARTY ESTUDANTIL — Realizar-se-á sabado, 18 do corrente, no aprazivel recanto do departamento esportivo do Clube do Comércio (Excursionista), um Garden-Party, oferecido à sociedade Porto-alegrense.

Esta festa social está sendo organizada por um grupo de estudantes secundarios, tendo a frente a seguinte comissão: Srtas.: Ligia Moreira, Iolda Tavares, Eunice Maneque, Heloisa Franco, Lia Gomes Varella, Iracema Campos, Regina Schneider e Henriqueta Creidy.

As mesas e ingressos encontram-se a venda na casa Xangri-La.

Os associados do Clube do Comércio, terão ingresso, mediante a apresentação da carteira social individual.

ESPERADA HOJE EM PORTO ALEGRE A SRA. ANITA PASTORE D'ANGELO — Procedente de São Paulo, deverá chegar hoje a esta capital, a bordo do "Itaimbé", a exma. sra. d. Anita Pastore d'Angelo, presidente da Fábrica Sudan S. A. e figura de remarcado relêvo nos circulos comerciais e sociais da capital paulista.

Jubileu de ouro do Revmo. Irmão Ernesto

TRANSCORRE A 14 DO CORRENTE — ESCORÇO BIOGRAFICO DO DEVOTADO SERVIDOR DO PÃO DOS POBRES

Revmo. Irmão Ernesto, da Congregação dos Irmãos Lassalistas, que a quatorze do corrente vê transcorrer seu jubileu de ouro de vida religiosa

O dia 14 do corrente assinala o jubileu de ouro de vida religiosa do Revmo. Irmão Ernesto, da Congregação dos Irmãos Lassalistas.

E' o Irmão Ernesto um dos tantos mestres religiosos que encaneceram ao serviço da sagrada causa da educação e formação da juventude brasileira.

Nasceu o Irmão Ernesto em 18 de janeiro de 18.., em Lorena (França) e, ingressando muito jovem na Congregação dos Irmãos das Escolas Cristãs (Lassalistas), teve em em Douai (Atenas do Norte) o primeiro campo de sua atividade apostolica.

Em 1913 foi mandado, com mais tres confrades, ao Brasil, chegando em Porto Alegre em 3 de janeiro do mesmo ano. A seguir exerceu o magisterio em Canoas, por espaço de oito anos, depois em Caxias do Sul, fundando a Congregação Mariana, em Pelotas, onde criou Orfanato Sto. Antonio do Pão Jesus para atender à população pobre da região portuaria, Orfanato Santo Antonio do dos Pobres, Instituto São Luiz, de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, e novamente no Pão dos Pobres.

No Pão dos Pobres, que tem sido, aliás, o centro principal de suas atividades, o Irmão Ernesto desempenhou por largos anos as dificeis funções de prefeito de disciplina e de gerente da tipografia, cargo este que ainda ocupa, com inexcedivel competencia e devotamento.

Para o Pão dos Pobres o Irmão Ernesto tem dado o melhor de sua vida; e sua dedicação, em prol dos orfãos tem sido completa.

Comemorando os 50 anos de vida religiosa de um dos mais devotados servidores do Pão dos Pobres, talvez seja esta a ocasião oportuna de chamar a atenção do nosso povo e particularmente do nosso digno Governo sobre esta Instituição de Caridade que dispende mensalmente importancia superior a Cr$ 60.000,00 para a manutenção dos orfãos ali abrigados.

Cinema

Cartaz do Dia

RIO — Cia. de Comedias Jayme Costa — Uma mulher infernal.

IMPERIAL — vesperal e noite — A rua do Delfim Verde com Donna Reed e Lana Turner.

REX — vesperal e noite — O rei dos cavalos Selvagens com Preston Foster e Renuncia com Gladys George.

CENTRAL — vesperal e Noite — Quando quer um Mexicano com Jorge Negrette.

ROXY — vesperal e noite — Que mundo Tentador com Lucille Ball e complementos.

VERA CRUZ — vesperal e noite — Dupla do Outro Mundo com Cary Grant e Constance Bennett.

CAPITOLIO — Sinfonia Tragica com Frank Sudston e Procura-se, uma esposa com Kay Francis.

MARABA' — vesperal e noite — Taça da Amargura com James Mason.

CARLOS GOMES — vesperal e noite — Olhai os lirios do campo com Silvana Roth e Eu e o Sr. Satan com Paul Muni.

COLISEU — vesperal e noite — Bonita como nunca com Rita Hayworth e Maldita ambição com Ester Fernandes.

APOLO — vesperal e noite — O seriado completo — A sombra misteriosa.

IPIRANGA — Nostalgia com Heinrich George Hildekharll e complementos.

COLOMBO — Orquidea Branca com Barbara Stanwich e Charlie Chan na macumba.

ORFEU — Tenho direito ao amor com Ronald Colman e A procura de Sensações com Robert Lowery.

ELDORADO — O Fim do Rio com Bibi Ferreira e Sabu' e A Mulher e a Mentira com George Brent.

ROSARIO — Tormento de Odio, com June Haver e De ilusão tambem se vive com Maureen O'hara.

AMERICA — A vida intima de Marco Antonio e Cleopatra com Luis Sandrini e O mundo é meu com Ida Lupino.

NAVEGANTES — Singapura com Fred Mc Murray e Narciso negro com Sabu'.

TALIA — Dama de Shangay com Rita Hayworth e Você me pertence com Barbara Stanwick.

RIVAL — E o amor voltou com Charles Boyer e Bandoleiros com Randolf Scott.

PETROPOLIS — Sacramento com Bill Elliot e Assassinos com Don Lancaster.

RITZ — somente à noite — Que mundo Tentador com Lucille Ball e complementos.

RIO BRANCO — Canção do Sul — Desenho colorido de Walt Disney e Homenzinho, com Kay Francis.

BALTIMORE — somente à noite — Taça de Amargura com James Mason.

BRASIL — A mascara de Dimitrio com Peter Lorre e O tempo não apaga.

GLORIA — Não haverá função.

CASTELO — Mascarada Tropical com Cesar Romero e complementos.

AVENIDA — Uma nação em marcha com Joel Mc Crea e Luz que se apaga.

GARIBALDI — E os anos passaram com Betty Grable e Era seu Destino com Ivone de Carlo.

TEATRO DE EMERGENCIA — Lutas de catch.

ANCHIETA — Não haverá função.

(Continua na 6.ª Página)

Grande campanha pró novos assinantes do «JORNAL DO DIA»

UM APELO AOS NOSSOS AGENTES E AOS REVMOS. VIGARIOS DESTA CAPITAL — AGRADECIMENTO PARA "CERRO LARGO" — AGENTES DO "JORNAL DO DIA"

O dia 15 de novembro está cada vez mais proximo e a partir desta data todos aqueles que se tenham inscrito como assinantes do JORNAL DO DIA para o ano de 1949, terão direito de recebe-lo gratuitamente até o fim do corrente ano. Por essa razão lançamos um veemente apelo a todos os nossos Agentes do Interior e aos Revmos. Vigarios desta Capital, que já tenham em seu poder pedidos de novas assinaturas, queiram manda-los com toda urgencia para nossa redação, a fim de que possamos cumprir com o prometido para com todos os que nos deram a honra de se tornarem nossos assinantes.

Reiteramos insistentemente mais uma vez nosso pedido aos nossos Agentes para que divulguem ao maximo a concessão da presente bonificação aos novos assinantes, o que contribuirá sem duvida alguma, multissimo para facilitar grande parte de seu trabalho.

UM AGRADECIMENTO PARA «CERRO LARGO»

Nessa localidade foi ha pouco realizada uma semana de propaganda em prol do JORNAL DO DIA, da qual tivemos conhecimento por intermedio de nosso Agente e Correspondente, Sr. EUGENIO OSCAR EIDT, que nos pede tornamos público seu reconhecimento e gratidão ao Revmo. Pe. Vendelino Scherer, DD. Vigario da Paroquia; ao Presidente dos Homens da Ação Catolica, Sr. José Rucker e a todos os demais que tenham participado da propaganda, aos quais apresentamos tambem os nossos mais sinceros agradecimentos.

x x x

AGENTES DO «JORNAL DO DIA»

CANABARRO — A. do Melo — João Arlindo Deves.
CANDELARIA — Christiano Affonso Graeff.
CANELA — Carlos Adyr Selbach.
CANGUÇU — Con. Jacó Lorenzet.
CANOAS — Silvio Duarte.
CANUDOS — N. Hamburgo — Nayr A. Loeblein.
CAPOEIRINHA — Nova Prata — Fioravante Cella.
CARASINHO — Sebastião Jorge de Quevedo.
CARLOS BARBOSA — Garibaldi — Pe. Arlindo Marcon.
CARLOS GOMES — Erechim — Francisco A. Stormovaki.
CASCA — Guaporé — Henrique Caovilla.
CATUIPE — Santo Angelo — José Candotti.
CATURETÃ — B. Gonçalves — Pe. José Ferlin.
CAXIAS DO SUL — Olimpio Darós — Avenida Brasil, n. 235.
CERRO CHATO — Cachoeira do Sul — Guido Wilhelm.
CERRO GRANDE — Tapes — Otaviano Spolavori.
CERRO LARGO — S. L. Gonzaga — Eugenio Oscar Eidt.
CHAPADA — Palmeira das Missões — Germano Picoli.
CINQUENTENARIO—Santa Rosa — Antonio Dall'Agua.
COXILHA GRANDE—Vacaria — Catulino Principe Caon.
CRISSIUMAL — Tres Passos — Vendelino Mess.
CRIUVA — S. F. de Paula — Pe. Mario G. Lucchese.
CRUZ ALTA — Pe. Sebastião Lovato e Pe. Alfredo Venturini.
DALTRO FILHO — Garibaldi — Leopoldo Preussler.
DOIS IRMAOS — S. Leopoldo — Afonso Wolf.

O melhor propagandista do "JORNAL DO DIA" é o leitor que entusiasma um amigo para uma assinatura ! — (Prof. José Hansel)

Mais um assinante para o "Jornal do Dia"

Apresento o Sr.: ....

Residente à Rua: .... N.º ......

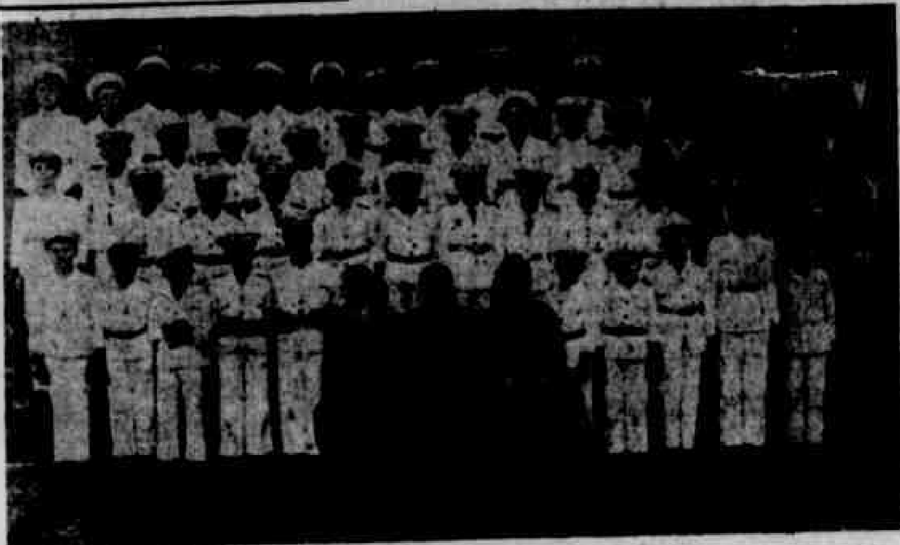
Localidade: ....

Indicado por: ....

Endereço: ....

Municípios Gaúchos

ESCOLA PAROQUIAL DE ESPUMOSO



Numa foto especial para o JORNAL DO DIA vemos os alunos da Escola Paroquial São Luiz, de Espumoso, juntamente com o revdmo. padre Augusto Rizzi, paroco; revdmo. padre José Gomes, coadjutor e o professor da referida Escola.

BLAU NUNES

Festivamente instalada a primeira industria da localidade

TRATA-SE DE UM ENGENHO DESCASCADOR DE ARROZ, DE SERRA E MOINHO DE TRIGO E FARINHA DE MILHO — EM VIAS DE SOLUÇÕES O PROBLEMA DA ENERGIA ELETRICA — SAFRA DE TRIGO — OUTRAS NOTICIAS

Blau Nunes, (Cruz Alta), 1.° (Do correspondente) — Dia 29 de Outubro, ao meio dia, o comércio local foi convidado para um suculento churrasco no predio mandado construir pelo Sr. Cel. Vitor Dumoncel Filho para servir como engenho Descascador de Arroz, Engenho de Serra e Moinho de Trigo e Farinha de Milho. A industria é movido por uma maquina de 75 cavalos de fôrça. Sendo esta a primeira industria a ser instalada nesta vila, estão os seus moradores de parabens por marcar uma nova fase de progresso local.

LUZ ELETRICA — O Sr. Prefeito Municipal de Cruz Alta entrou em entendimento com o Cel. Vitor Dumoncel Filho para o fornecimento de luz eletrica à população. Ao que parece tudo depende do beneplacito da Câmara Municipal as condições estipuladas pelo proprietário da máquina. A população, em sua totalidade, espera assim ver resolvido o angustiante problema da luz e acredita que não será dificil uma vez havendo boa vontade por parte de quem de direito.

SAFRA DE TRIGO — Segundo estamos seguramente informados, a safra de trigo será uma das maiores já verificadas no interior do municipio de Palmeira das Missões e cujo escoamento é, obrigatoriamente por esta vila. Espera-se que a safra atinja a duzentos mil sacos.

PONTE SOBRE O RIO JACUI) — A ponte sobre o Jacui, que nos liga à progressista colônia de Campinas, está novamente em baila. Desde as eleições passadas (Janeiro de 1947) que esta ponte está para ser construida e daquela data até hoje as promessas já foram muitas. Agora vem o Sr. Manoel Leal de Oliveira, sub-prefeito local de prometer formalmente o inicio da construção da mesma ainda para êste ano, mandando chamar a reportagem deste jornal e pedindo que publicassem a afirmativa do Sr. Prefeito com referência ao inicio, ainda este ano, da construção daquela tão necessária ponte.

COMÉRCIO — O comércio local está atravessando uma crise bastante grave, com seus depositos cheios de produtos coloniais e sem verem possibilidade de os poderem colocar. Entre estes avulta o milho que existe em abundancia nesta vila e suas colônias.

SOCIAIS — A sociedade local está de parabens com a reconstrução da séde do Grêmio Recreativo 29 de Outubro, que está sendo aparelhada para ser festivamente inaugurada em 31 de dezembro do corrente ano. Notando-se o esforço da atual diretoria, que tem a frente o Sr. Francisco Orocil de Medeiros, para dotar a nossa sociedade de diversos melhoramentos como, bolão, volei, cancha de bocha e bilhar.

29 DE OUTUBRO — A data que assinala a passagem para o governo legal, foi festivamente comemorada nesta vila, com o espoucar de foguetes desde o amanhecer do dia. Os Libertadores e Udenistas consideraram aquele dia como data grandemente assinalada e digna de ser registada com o máximo de alegria.

FARROUPILHA

Em plena harmonia o Executivo e o Legislativo Municipal

NOTICIAS TENDENCIOSAS SEM O MINIMO FUNDAMENTO — O PROBLEMA DA ENERGIA ELETRICA — EM BOM ESTADO AS RODOVIAS LOCAIS

Farroupilha, 6 (Do correspondente) — A respeito duma noticia publicada há poucos dias, na imprensa dessa Capital, com referência à visita feita ao Palacio do Govêrno, por elementos que se dizem credenciados pela Associação Comercial local, a Câmara Municipal, na sua reunião de hoje, manifestou-se pela maioria de seus pares, sôbre o assunto, verberando energicamente a atitude tendenciosa daqueles que, arvorando-se em tutores do povo, procuram desacreditar e tempestear a ação administrativa do Prefeito Municipal.

Não é a primeira vez que isso sucede. Mereceria louvor o interesse do cidadão pelas cousas públicas quando o propósito arguido demonstrasse bôa fé. Entretanto, consoante foi revelado pela maioria absoluta dos vereadores, é visivel a inversão da finalidade intentada por aqueles elementos. Entre o Executivo e o Legislativo existem a maior consonancia e harmonia possiveis.

A noticia em apreço refere-se ao problema da energia elétrica e rodovias municipais.

As providências que a Prefeitura Municipal vem tomando, desde o inicio da gestão do atual Chefe do Executivo, para a solução do problema de fôrça e luz — como sejam a ligação de mais 50 H.P. à rêde, fornecida pelos Moinhos Covolan, e a aquisição de motor de 140 H. P., cuja instalação está em vias de ser ultimada — são o testemunho irreplicável da concretização do que vem se realizando nesse setor.

Quanto às rodovias municipais, a Câmara, tambem, manifestou-se a respeito, julgando nunca terem estado em tão excelentes condições de trânsito, graças, à ação do atual administrador da Comuna.

CAMARA DE VEREADORES

O 125.° aniversário de elevação de Pôrto Alegre à categoria de cidade -- Extensão da rede de água a um balneário -- O trafego na rua José Montaury

Sob a presidencia alternada dos srs. Derly Chaves, Domingos Spolidoro e Antonio Aranha, respectivamente, 1° vice presidente, e 2° vice, o Legislativo Municipal realizou ontem mais uma sessão ordinaria da presente legislatura. Ao iniciarem-se os trabalhos achavam-se presentes apenas oito vereadores. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. O expediente careceu de importancia. No expediente usou da palavra o sr. Tasso Vieira de Faria, da bancada trabalhista, que em primeiro lugar referiu-se à data de 11 de novembro, que relembra o 125° aniversario da elevação de Pôrto Alegre à categoria de cidade, fato este verificado em 1823, sendo solicitado pelo mesmo representante que declarou falar em nome de toda Camara um voto congratulatorio com o Municipio, pela auspiciosa data. O orador ainda referiu-se a um numerario recebido pela Prefeitura da firma Schilling, Gussle Cia., para a extensão da rede de agua para o balneario de Guarujá, indagando a razão por que a obra não foi até agora efetivada. O orador seguinte foi o sr. Antonio Jorge Achutti, para tratar de uma memorial enviado à Camara, contendo assinaturas de todas as entidades dos trabalhadores de 1° e 2° graus, onde é comparado o atual padrão de vida de todos os empregados, com as disparidades dos preços das utilidades, solicitando o apoio do legislativo contra as majorações nos preços. O mesmo representante, em seguida, tratou do trafego na Rua José Montaury, quadra entre a Avenida Borges e Rua do Uruguay, onde estacionam autos-lotação. O orador pede providencias junto à D. T. E., no sentido de ser proibido o trafego naquele trecho, fato este que constitui perigo aos passageiros que estão na fila à espera de ônibus. Assinado pelo lider trabalhista sr. Zacarias de Azevedo, foi encaminhado á mesa um memorial dos moradores da Rua Carlos Von Kozeritz. O sr. J. Carlos Daudt, do P. R. P., sugeriu ao executivo sejam terminadas as obras que foram iniciadas numa praça no arrabalde de São José. O ultimo orador do expediente foi o sr. Marino dos Santos, que propôs um voto de pesar pelo assassinato de vereador William Dias Gomes, do Municipio de Nova Lima, Estado de Minas Gerais e que o legislativo desta Capital expressasse à familia do mesmo, o seu profundo pesar pelo lamentavel acontecimento.

Os trabalhos da pauta da ordem do dia foram iniciados com um requerimento assinado pelos srs. Marino Santos, Eloy Martins e Derly Chaves, propondo a prorrogação por mais 15 dias, para o recebimento de emendas ao Codigo de Posturas do Municipio. Em seguida, foi assunto de discussão varias emendas ao Orçamento do Municipio de 1949. No momento de ser este importante problema discutido, encontravam-se apenas no recinto os srs. Toledo Bordini, J. C. Daudt, Luiz Bastos, Ruy Taporal, B. Butelli, Silva Junior, Tasso Vieira de Faria Zacarias de Azevedo, Eloy Martins (9) e fora do mesmo, em outros afazeres, os srs. Boehl, Antonio Aranha, Derly Chaves, Marino dos Santos, Alcides Gonzaga, Morais Velinho, Osorio da Rosa, Landell de Moura, Abel T. dos Santos e Antonio Jorge Achutti (11). Prosseguindo em seus trabalhos, o Legislativo resolveu os seguintes assuntos: a) aprovar a redação final do projeto-de-lei que cria na D. G. R. a secção de serviço mecanizado; b) idem, idem, que abre o crédito especial de Cr$ 315.000,00, para atender às despesas decorrentes com o auxilio a diversas instituições; c) idem, em 3ª discussão, o projeto-de-lei que cancela divida correspondente a impostos incidentes sobre o escritorio situado à Av. Independencia 514; d) idem, idem, que revoga o Decreto-lei n° 319, de 17-10-1948; e) idem, idem, que autoriza o municipio a doar um terreno localizado entre os predios n°s. 241, e 279, da rua da Azenha, ao Governo do Estado; f) idem, em 2ª discussão, o projeto que altera as incidencias do imposto do selo criado pelo Decreto-lei n° 291, de 31-12-45; g) aprovar a indicação sobre a possibilidade de ser concedida isenção de imposto de diversões publicas incidentes sobre os espetaculos de "catch" da temporada; h) rejeitar a indicação em que são solicitadas medidas para serem indenizado os moradores das vilas de malocas, que tiveram suas casas quebradas, por servidores da Prefeitura.

RAINHA DOS FERROVIÁRIOS

Conhecidos os resultados finais de Rio Grande e Taquara



Flagrante da ultima apuração realizada em Pôrto Alegre, quando foram apurados perto de 45.500 votos, e cujos resultados apontaram a srta. Zilka Medeiros de Albuquerque como representante do nucleo de Pôrto Alegre. No clichê vêm-se os componentes da comissão apuradora entregues à sua tarefa, que se prolongou até às primeiras horas da noite.

RESULTADOS FINAIS CONHECIDOS ATE' AGORA:

PORTO ALEGRE:

Zilka Medeiros de Albuquerque	25.127 votos
Maria de Lourdes Maura	23.649 «
Julia E. Mickienzi	16.586 «
Jurena Balreira	6.720 «
Conceição Monteiro dos Santos	4.028 «
Donizetti Fioravanti	3.554 «
Zoraida da Silva Raupp	1.772 «
e outras menos votadas.	

RIO GRANDE:

Maria Jozima Bianchi	597 «
Geny Gornatti	371 «
Eny Biasoli Waghetti	108 «
Irmã Prado	19 «

TAQUARA:

Cecy Alves Lacerda	702 «

Está definitivamente encerrada a votação em todo o Estado para o concurso «Rainha dos Ferroviarios». Resta aguardar a chegada dos resultados finais em todos os nucleos, para mais tarde então, coincidindo com as competições finais da I Olimpiada Estadual Ferroviaria, realizar-se a seleção final, quando deverão vir a Porto Alegre as representantes dos nucleos, para que, dentre elas, seja escolhida, pela comissão julgadora, a Rainha dos Ferroviarios e a Princesa das Olimpiadas. Ao encerrar-se a votação deste concurso, que tanto e tanto entusiasmo despertou no seio da nobre classe ferroviaria, mola real do progresso e grandeza do nosso querido Estado, JORNAL DO DIA agradece penhoradamente á Comissão Executiva da Olimpiada Estadual Ferroviaria, aos Chefes de Embaixada, aos representantes das diversas comissões interessadas diretamente no concurso, às candidatas da capital e a todos aqueles que de alguma maneira dele participaram, pelo maximo apoio emprestado ao Concurso e pelo entusiasmo e dedicação como nele tomaram parte.

A APURAÇÃO FINAL NO INTERIOR DO ESTADO

Já são conhecidos os resultados finais das apurações em Rio Grande e Taquara. Segundo informações que nos chegaram de Rio Grande, a ultima apuração ali realizada no dia 10 pp. acusou o seguinte resultado: Geny Gornatti — 254; Maria Jozima Bianchi — 87; Eny Biasoli Waghetti — 11.

Conserva-se, portanto, no primeiro lugar a srta. Maria Jozima Bianchi, que perfazendo um total de 597 votos, conseguiu a representação do importante nucleo de Rio Grande para a seleção final.

Tambem de Taquara, juntamente com os resultados da penultima apuração, chegam-nos os resultados da ultima apuração realizada no dia 10 pp.. Na penultima apuração foi constada a presença, na urna, de 243 votos para a senhorita Cecy Alves Lacerda, que é, aliás, a unica candidata daquele importante nucleo. Com a ultima apuração, que registrou um acrescimo de 208 votos, a srta. Cecy Alves Lacerda teve assegurada a sua participação na seleção final como representante de Taquara, possuindo um total de 702 votos.

OLIMPIADA FERROVIARIA

Dando prosseguimento á 1.° Olimpiada Estadual Ferroviaria, deverão ser realizados domingo proximo, dia 14, importantes jogos em Rio Grande, Bagé, Santa Maria e Montenegro. Em Rio Grande serão realizados jogos de futebol e basquete entre as representações de Santa Maria e Rio Grande. Em Bagé, defrontar-se-ão, em bolão, as equipes de Santa Maria. Em Santa Maria, está programado o encontro futebolistico entre as equipes representativas dos nucleos de Montenegro e Uruguaiana. Em Montenegro, deverá se realizar o jogo de bolão entre as representações de Montenegro e Diretor Pestana.

O PROBLEMA DA ELETRICIDADE NA CAPITAL

SOLICITADA AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PELO PREFEITO, A ABERTURA DO CREDITO DE CR$ 900.000,00, PARA A CONSTRUÇÃO DAS FUNDAÇÕES DA EDIFICAÇÃO PARA RECEBER AS SEIS UNIDADES GERADORAS DIESEL

Conforme noticiamos, o Prefeito Ildo Meneghetti enviou ao Legislativo Municipal um Projeto de Lei pelo qual fica autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 900.000,00 para atender as despesas da construção e adaptação da usina de refôrço de Pôrto Alegre, situada à Av. Farrapos, esquina da Cancio Gomes, a qual deverá receber em breve as 6 unidades geradoras Diesel. Em sua exposição de motivos enviada à Camara Municipal, a acompanhada do referido Projeto, assim expressa- setembro ultimo, tive oportunida- se o edil portoalegrense:

"Por oficio n.o 1.589, de 28 de de de me dirigir à Colenda Camara Municipal, submetendo à sua judiciosa deliberação assunto de maior interêsse para a vida da cidade, como é o magno problema de eletricidade.

Como então informei, urgia a construção das fundações da edidades geradoras Diesel encomendadas pelo Estado para construção da usina de refôrço de Pôrto Alegre. Fiz abrir concorrências publicas, por edital da Diretoria Geral de Obras e Viação, datado de 21 do mesmo mês, para tal trabalho, pelo sistema "Estacas Franky", em terreno de propriedade do Municipio, situado à avenida Farrapos, esquina da rua Cancio Gomes. As obras deverão estar concluidas até fins de dezembro próximo, quando a firma fornecedora dos grupos motores se propõe a iniciar, sob sua responsabilidade, a respectiva montagem.

Ante, pois, a premência do tempo, as fundações foram logo iniciadas pela firma "Estacas Franky Ltda.", unica que se apresentou a concorrencia publica e que possui patenteado tal tipo de obras, para tudo na conformidade do contrato e que está legalmente habilitada, que está sendo minutado na Procuradoria Municipal e que será em breve submetido à aprovação da operosa Camara Municipal. Tendo o plenário dessa Colenda Casa me autorizado a dispensa de concorrência publica para o levantamento do edificio da nova usina, fiz abrir concorrencia administrativa pela Diretoria Geral de Obras e Viação, sendo escolhida, por mais vantajosa a proposta da firma Ernesto Woebcke & Cia., com quem terá de ser feito respectivo contrato.

Torna-se, entretanto, indispensável que os nobres Srs. Vereadores me habilitem com o necessário crédito para a realização integral desses trabalhos, tanto de fundações como de construção da nova unidade patrimonial do municipio, orçadas que estão em um total de Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). Eis porque, de acôrdo com o disposto nos arts. 35, item XI, e 57 e seu § unico da Lei Organica, venho submeter-lhes o projeto de lei incluso, pelo qual fica autorizado a abrir crédito especial até aquele total, mediante cobertura por operação de crédito a ser realizada com a brevidade que o assunto requer".

OCORRÊNCIAS POLICIAIS

Diversos acidentes de tráfego

Na rua 4. Malvina, no arrabalde do Menino Deus, o menor Adão Augusto Beco Duque, com 12 anos de idade, residente a rua Ildefonso Pinto n.° 395, foi colhido pelo caminhão de carga de placas n.° 10-99.48. O caminhão era dirigido pelo motorista Deolindo Cruz Fagundes, tendo o menor sido ferido quando tentava embarcar no veiculo.

COLISÕES

— A caminhonete de placas 7-32.88, dirigida pelo motorista Alfeu G. Dias, quando trafegava pela rua Joaquim Nabuco, colidiu com o caminhão n.° 10-66.72 dirigido por Mario Ramos. Não houve danos pessoais, verificando-se apenas danos materiais.

— O automovel de placas oficiais 2.00-7, dirigido por Ivo Senandes Matos, da Prefeitura Municipal, quando trafegava pela faixa do Cristal, aproximadamente às três horas da madrugada de ontem, colidiu com a caminonete do "Palacio Mil e Uma Noite", que era dirigida pelo motorista Agostinho A. Bavaresco.

— Na esquina da rua Marechal Floriano com a rua Otavio Rocha o bonde da linha "Independencia" n.° 118, dirigido por Honorio Rogado, chocou-se com o automovel n.° 4.34-43, que era conduzido por Artur Pizzoli. Não se registraram danos pessoais.

— Outra colisão ocorreu na Praça da Conceição, sendo o carro 3-15.90, dirigido por Agostinho R. Cera, colidido com o automovel 3-22-90, conduzido por Hugo Vieira.

CAIU DO BONDE

Alice Garcia, residente a rua João Pessoa n.° 817, ao tentar descer de um elétrico em movimento, na avenida Osvaldo Aranha, sofreu violenta queda, recebendo diversos ferimentos. O bonde era dirigido pelo motorneiro Osmar Almeida e a vitima foi medicada no Pronto Socorro.

NOTAS SOCIAIS...

Continuação da 5ª pag.

bandeirante. Acompanham a ilustre dama, nesta sua viagem ao sul, o diretor-gerente da "Sudan", dr. Agostinho Janequine e sua esposa, a exma. sra. d. Argemira Bandeira de Mello Janequine, e sua filha, srta. Thais Bandeira de Mello Janequine. A exma. sra. d. Anita Pastore d'Angelo faz-se acompanhar também de seu médico assistente, dr. Iberê de Almeida Xavier e sua exma. esposa. A sra. Anita Pastore d'Angelo vem a Pôrto Alegre em visita à esta capital onde a Fábrica Sudan vem de ampliar suas instalações. Aproveitando a sua curta permanência nesta cidade, a sociedade porto-alegrense tributará expressivas homenagens à distinta visitante, figura de invulgar prestigio e que goza de profunda estima, dada a beneficência das obras de assistencia social a que se consagra com o maior carinho e um devotamento verdadeiramente cristão. Dentre as homenagens programadas desde já, constam um coquetel a realizar-se nos escritórios da firma a R. Hoffmann, 226 e uma recepção na sede do Clube dos Jangadeiros.

VIAJANTES

Procedente de Passo Fundo, acha-se nesta Capital, o dr. Ademar Petrarca. Encontra-se nesta cidade, procedente da Capital da Republica o sr. Oswaldo Grunser.

NECROLOGIA

Faleceram nesta Capital:

— Srta. Irca Pianetti, filha do sr. Cesar Pianetti, saindo o feretro, após a encomendação da Casa mortuária à Rua Ernesto da Fontoura 621, para o Cemiterio de São Miguel e Almas.

— Sr. Jacinto Pandolfo, residente à Estrada da Pedreira 136, d'onde saiu o feretro, após a encomendação para o cemiterio de São Miguel e Almas.

MISSAS FUNEBRES

HOJE: A's 7,30 horas na Igreja do Santissimo Sacramento (Av. José Bonifacio) 30° dia do falecimento de Braz Gravina. A's 8 horas na Igreja de N. S. dos Passos, 7° dia do falecimento de Romeu Saraiva Livi. A's 7,30 horas na Igreja de N. S. da Conceição, 2° ano do falecimento de Laurinda de Oliveira Gomes.

AMANHÃ — A's 7 horas na Igreja de N. S. da Conceição, 1° ano do falecimento de Amelia Mussatti; A's 7,30 horas, na Igreja de São João, 7° dia do falecimento de Naza Abdala Cafruni.

O onze Bi-Campeão Estadual estará, domingo, jogando em Santa Maria

SEGUIRA' O "ROLO COMPRESSOR" INTEGRADO DE TODOS OS SEUS TITULARES — SEU ADVERSARIO SERA' O INTERNACIONAL, DA CIDADE FERROVIARIA, UM DOS ESQUADRÕES MAIS COMBATIVOS DA ZONA SERRANA

JORNAL DO DIA Esportivo

ANO II — PÔRTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1948 — N.º 545

Volante contou tempo



Passou, ontem, mais um aniversário natalício de Carlo Volante, o categorizado "coach" platino que exerce sua profissão como preparador técnico do platel do "Rolo Compressor". O aniversariante, bicampeão estadual, por motivo de seu natal foi carinhosamente homenageado por diretores, jogadores, associados e simpatizantes do Internacional, pois conta com elevado número de amizades no clube onde, zelosamente, exerce seu "metier". Carlo Volante os cumprimentos da crônica esportiva do JORNAL DO DIA.

O «Demolidor» em plena fórma

BOSTON, 11 (U. P.) — O campeão mundial Joe Louis fêz uma luta de exibição em que demonstrou condições de jôgo superiores a muitas das vêzes em que lutou pelo título.

A demonstração foi feita aqui, ante-ontem, á noite, numa luta em quatro rounds contra Johnny Shkor, da Baltimore, diante de uns 5.300 assistentes. O preço máximo das localidades era de 3.75 dólares, mas os que pagaram essa importancia ganharam mais do que os que têm adquirido ingressos a 50 dólares para verem Joe defender seu titulo em lutas sensacionais. Joe Louis causou sensação entre os espectadores quando começou a lutar á sua moda antiga e defeituosa, para, depois então, passar a exibir a sua técnica perfeita. Graças ás luvas de 14 onças, Shkor pôde resistir até o 4.º round.

ESPORTE NO INTERIOR DO ESTADO

O Tabajara, de Getulio Vargas, jogará contra um esquadrão barriga-verde

OTIMAS PARTIDAS VEM REALIZANDO O ONZE PREPARADO PELO TTE. PIZARRO — DISPUTA DE FINO TROFEU

GETULIO VARGAS, 8 (Do correspondente) — O valoroso esquadrão do Tabajara Futebol Clube, desta cidade, êste ano sob a presidência do destacado esportista Antônio Santiago Silva, e tendo como técnico o esforçado tte. João Alves Pizarro, está atravessando por uma de suas fases mais brilhantes.

Ainda êste mês o Tabajara F. C. deverá enfrentar os campeões do oeste catarinense, Comercial F. C., de Joaçaba, considerado um dos mais aguerridos onzes do interior barriga-verde.

DISPUTA DE FINO TROFEU

O esportista dr. Almiro de Miranda Ramos, presidente do Cruzeiro F. C., num gesto de cavalheirismo esportivo ofereceu uma fina taça para ser disputada em melhor de três partidas, entre o Cruzeiro e o Juventude, da Escola Técnica de Comércio Cristo Rei.

Dando começo a essa disputa jogaram, domingo último êstes dois fortes esquadrões, apresentando as seguintes constituições: JUVENTUDE — Lory, Doniza e Pedro; Adão, Perin e Nativo; Ricardo, Mafessoni, Liberali, Calgaro e Belly. CRUZEIRO — José, Souza e Seben; Moraes, Mario e Ady; Argeu, Zanini, Luchin, Pinoto e Marino. Sagrou-se vencedor dêste encontro, realizado em campo neutro — do Tabajara — o onze do Juventude pelo elevado score de 4 x 1. Arbitrou a contenda o sr. Dionisio Borgignon, de correto desempenho.

No próximo domingo realizar-se-á mais uma disputa pelo troféu em prêmio, havendo invulgar interêsse do mundo esportivo local pelo resultado da mesma.



O atual onze do Tabajara — de pé, na esquerda para a direita: Cunha, Osvaldo, Guti, Pintado, Borges e Dico; na mesma ordem, agachados: Decio, Rigotti, Bastian, Edmar e Mocellin.

DR. ANTÔNIO ALVERNE

Encontra-se nesta cidade, o dr. Antônio Alverne, especialista em doenças da cabeça, que está atendendo no Hospital São Roque. S. s. ficará aqui mais neste cidade, a fim de atender sua grande clientela.



O onze do Internacional, cuja presença, domingo proximo, em Santa Maria, está causando desusado interesse por parte do mundo esportivo daquela capital.

Conforme temos noticiado, o Internacional, bi-campeão metropolitano e do Estado, domingo próximo estará jogando em Santa Maria da Boca do Monte, com o seu onze titular que é, sem duvida, no momento, o mais categorizado de todo o Rio Grande do Sul.

Na cidade ferroviária reina desusado interesse pelo jogo que se aproxima, uma vez que os santamarienses desejam aplaudir os grandes astros do cenário futebolistico nacional que são, realmente, Tesourinha, Nena e Adãozinho.

O encontro, que realizar-se-á no gramado dos colorados santamarienses, marcará época nos anais do futebol serrano, tal a expectativa com que está sendo aguardado. Pretende o "Rolo Compressor" estender sua gira até Carazinho e outras cidades, segundo ouvimos de alto prócer colorado.

Motorzinho no Atlético Mineiro?



CURITIBA, 11 (Asapress) — Rui, o popular "Motorzinho" dos gramados gauchos, que aqui se encontra como técnico do Atlético Paranaense, ao que apuramos recebeu tentadora proposta do Atlético Mineiro, a fim de, abandonando o "Clube da Raça", exercer o mesmo posto no Atlético Mineiro, da capital montanhesa. "Motorzinho" que desfruta situação privilegiada nesta capital, merecendo todo o apoio e aplauso dos dirigentes locais, teria respondido que só estudaria a proposta recebida após a realização do certame paranaense.

Seguiu, ontem, a delegação tricolor

COMO ESTA' INTEGRADA A EMBAIXADA DO GREMIO PORTO-ALEGRENSE, QUE SEGUIU PELO NOTURNO PARA URUGUAIANA

Ontem, pelo noturno da tabela, seguiu para Uruguaiana, onde vai jogar dia 14 frente a Uruguaiana e, dia 15 contra o Sá Viana, a delegação do Grêmio Pôrto Alegrense, integrada dos seguintes jogadores:

Julio, Sergio, Clarel, Danton, Sidney, Joni, Touguinha, Nelson Adams, Ribeiro, Tutônio, Hermes, Giada, Marimbo, Pelado, Prego e Gita.

Na chefia da embaixada seguiu o presidente Saturnino Vanzelotti. Os demais cargos estão assim distribuidos: Fernando C. Dias, secretário-tesoureiro; Selviro Rodrigues, técnico; Luiz Assunção, Diretor de Desportos; Ari Gerhardt, encarregado da propaganda e Coratti, massagista.

Representando a Associação de Cronistas Desportivos, acompanhou os tricolores, o nosso colega de imprensa, Aparicio Viana e Silva.

Pertencendo Aparicio ao quadro principal de arbitros da F. R. G. F., tudo indica que, ao mesmo caberá controlar os dois compromissos dos gremistas naquela cidade da fronteira.

A estréia dos representantes da capital está marcada para o dia 14, frente ao Uruguaiana F. C. e a despedida a 15 (feriado) frente ao Sá Viana.

Na cidade fronteiriça que foi berço de Eurico Lara, o maior guardião gaúcho de todos os tempos, reina desusado e justificado interêsse em tôrno da rápida temporada que, ali, realizará o campeão do Extra e vice-campeão metropolitano da temporada há pouco finda.

TOUGUINHA — O renomado centro-medio gaúcho que os aficionados uruguaianenses e correntinos irão aplaudir.

«Foot-Ball Association»

(TEXTO DE A. TOTTA RODRIGUES — ESPECIAL PARA O "JORNAL DO DIA Esportivo")

Os juizes inglêses que estão atuando partidas na Capital da Republica têm sido ferteis nos ensinamentos sobre "Foot-Ball Association", quer em entrevistas dadas á imprensa carioca, ou ainda nos proprios gramados. Muito há por aprender em matéria de técnica associativa; não se póde em bôa hermeneutica dizer que não sabemos jogar futeból. Seria isto clamorosa injustiça e uma inverdade sem par. Conhecemos de fato o futeból, jogamo-lo sob um pedestal de tal natureza que os mais afamados clubes estrangeiros estão cansados de proclamarem. Mas, existe no futebol associativo detalhes técnicos os quais, embora conheçamo-los não são aplicados como rendimento necessário a bôa praticabilidade do conjunto e como consequencia logica a ação para a conquista da vitoria.

Em recente entrevista concedida ao "O Globo", Mr. Lowe, arbitro inglês de fama mundial teve a oportunidade de focar importantes detalhes — defeitos de nossos "cracks", entre êles, o caso dos "ofsides" (impedimentos) considerando-o a lei mais importante. Nesse sentido Mr. Lowe concita os nossos "cracks" a não desperdiçarem tempo, embora os considere os mais rápidos do mundo.

Relativamente aos "goal-keepers" (goleiros) o árbitro inglês faz observações bem fundamentadas, entre elas, o tempo perdido pelos mesmos, batendo a bola no chão indefenidamente, antes de repô-la em campo". E diz o árbitro: — "Na Inglaterra os goleiros procuram tirar partido das eventuais brechas na defesa adversária". Não resta a menor duvida que êste grande defeito dos nossos goleiros chamou a atenção de Mr. Lowe, pois, observador que é, sem qualquer fundo partidario, desde logo se apercebeu que, ou a "moleza" ou a "cêra" que comumente se faz só podem dar resultados nulos.

Mas, não só o fato dos goleiros perderem tempo batendo a bola no campo é prejudicial a uma partida cuja rapidez deve ser o ponto nevralgico de sua atuação. Há um outro detalhe de natureza técnica tambem muito importante e que é o seguinte: O goleiro ao devolver a bola para o campo adverso não deve fazê-la impulsionando-a para o centro do gramado, isto porque, geralmente é neste setor onde mais se agrupam os jogadores. A bola deve, sim, ser arremetida para um dos ponteiros, pois que, na maioria das vezes êles estão sós. Indo a bola aos pés destes, cinquenta por cento dos adversários correm para aquele setor e consequentemente abrem brechas no terreno contrário. De forma que, se o ponta receber a bola e sem perda de tempo reenviá-la para os seus companheiros que atuam na linha central ou terreno, possivelmente a ação destes se torna mais facil para chegar ás proximidades do arco adversário e obterem com relativa facilidade o que mais desejam. No futeból a oportunidade é tudo e esta reunida á rapidez de que fala Mr. Lowe, ganhará muito.

Não padece duvida de que estes inglêses são, realmente, uns técnicos em "Foot-Ball Association".

Mr. Lowe, o juiz britanico cujos ensinamentos são aqui comentados.

SERA'?

VIANA NO GREMIO E PREGO NO CRUZEIRO!

Ontem, á tarde, no Arquivo Público do Estado, repartição da qual é funcionário o popular centro-médio colorado Viana, comentava-se com foros de verdade, que o "Baixinho" do "Rolo Compressor" havia assinado compromisso com o Gremio Porto-Alegrense, clube de sua predileção na capital do Estado.

Sôbre a veracidade ou não de tal boato nada conseguimos apurar, registrando apenas os comentários que corriam, ontem á tarde, na repartição onde Viana exerce sua profissão fóra do gramado. "Chi lo sá?"



Viana — O popular «Baixinho» do Internacional, cujo ingresso no Gremio foi, ontem, á tarde, ventilado com insistencia.

PREGO NO CRUZEIRO?

Outro comentário ouvido á tarde de ontem pela nossa reportagem, refere-se ao popular Preguinho, do Gremio Porto-Alegrense. Diziam os "bem informados" que o malicioso atacante serrano iria se passar com armas e bagagens para o Cruzeiro. "Se non é vero é bene trovato"...

FUTEBOL ENTRE JORNALEIROS

S. PAULO, 10 (Asapress) — Está marcado para a proxima segunda-feira, interessante confronto de futebol, entre as seleções de jornaleiros desta capital e da vizinha cidade de Santos. A nota de maior sensação, porem, estará na arbitragem, a cargo de Artur Friendenreich, considerado como o maior centro-atacante brasileiro de todos os tempos.

16 de janeiro

RIO, 11 (A. N. — Finalmente foi aprovada a data de 16 de janeiro de 1949 para o inicio do campeonato sul-americano de futebol, que se realizará nesta Capital e em São Paulo. Essa data foi escolhida e aprovada pelo Comité Executivo da Confederação Sul-Americana de Futebol.

VAI SAIR

O CAMPEONATO RELAMPAGO PROMOVIDO PELA "ACEPA"

Conforme noticiamos em nossa edição de ontem, com o devido destaque, realizou-se uma reunião entre os associados da Associação Pôrto Alegrense de Crônistas Esportivos, presidentes dos sete clubes da divisão principal da "Mater" e o presidente da F. R. G. F. dr. Aneron Corrêa de Oliveira.

Nessa ocasião ficou deliberado, em principio, a realização do Campeonato relampago proposto pela "ACEPA", a fim de desafogar a premente situação financeira dos clubes locais, alguns deles debatendo-se nas vascas de premente crise financeira. O gesto da entidade dos crônistas foi bem compreendido e aceito pelos presidentes que realizaram, já duas sessões, após a que aludimos inicialmente.

Ao que sabemos, da ultima reunião dos presidentes ficou assentado que o certame será iniciado possivelmente quinta-feira da proxima semana, com dois jogos em cada rodada, á noite, nos gramados do Cruzeiro e do Renner, pagando entrada tambem os socios dessas duas agremiações.

Campeonato de Punhoból

DOIS JOGOS SERÃO REALIZADOS NESTE FIM DE SEMANA, DANDO INICIO AO IMPORTANTE CERTAME

Dando inicio ao Campeonato de Punhoból de 1948, a FARG fará realizar dois cotejos no proximo domingo. Na cancha da Sogipa, sob a direção das autoridades do Navegantes, jogarão Sogipa x Navegantes e, no Cruzeiro, Cruzeiro x Novo Hamburgo, com juizes do Novo Hamburgo.

Justificado é o interesse em torno desta rodada. Os quatros clubes que desfilarão estão integrados por valores do punhobol gaucho e deverão oferecer prelios cheios de atrativos.

MR. DEWINE NAS "ALTEROSAS"

BELO HORIZONTE, 10 (Asapress) — Fonte oficial da Federação adiantou estar assegurada a vinda do árbitro inglês, Mr. Dewine, para dirigir o importantissimo jogo de domingo, entre o Atlético Mineiro e Cruzeiro.

Turfe

OS ESTREANTES DA SEMANA

FORQUETA — f., alazão, 4 anos, do Rio Grande do Sul, P. S. por Cote D'azur e Suéca, de criação e propriedade do sr. João Goulart, estando alojada na Coudelaria Brasil, a cargo de Demetrio Rodrigues.

BUCRATO — m., tostado, 4 anos, do Rio Grande do Sul, 1/2, por Amulet e Boenerita 1/2, de criação e propriedade do sr. João Pedro Sartori, estando alojado o Stude Erechim, a cargo de Estevão Muñoz.

DION — m., alazão, 3 anos, do Rio Grande do Sul, por Diogenes e Malaquita S/P, de criação e propriedade do sr. Oswaldo Guthell, estando alojado no Stude Brasileiro.

VINDICADOR — m., alazão, 8 anos, do Rio Grande do Sul, P. S. por Impacto e Vindicativa, importado ao pé e de propriedade da Vv. Gaspar Carvalho, estando alojado no Stude Uruguayana, a cargo de Don Camillo Iberra.

MONARCA — m., alazão, 3 anos, do Rio Grade do Sul, P. S. por Criolito e Mademoisille, de criação do sr. Aristides Pons e propriedade de Miguel Araujo, estando alojado no Stude Santa Maria a cargo de Ignacio Vieira.



ELES E SEUS APELIDOS...

Cid Pinheiro Cabral — Careca.
Amaro Junior — Cobrinha.
Erasmo Nascente — Pinguim.
Tulio de Rose — Exprinter.
Luiz Miranda — Free-Kick.
Otavio Daudt — Pé de Chumbo.
José Domingos Varela — Varelita Barrio Nuevo.
Aparicio Viana e Silva — Baixinho.
Luiz Palheres de Melo — Bhuda.
Amilcar Silveira — Cachorrinho.
Carlos Engelk F.o — Judeu Süss.
Carlos Corleto — Cheiro de Corpo.
Otto Pedro Bumbell — Biriba.
Xisto Vasques — Betuminoso.
Edson Pires — Coca-Cola.
Dinarte Armando — Bola Murcha.
Valter Castro de Freitas — Coati.
José Braga — Stalinoff.

Os municipios de Montenegro e Taquara assolados pela peste suina

EM MONTENEGRO, A INSPETORIA VETERINARIA, EM COLABORAÇÃO COM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, INICIOU VIGOROSA CAMPANHA PREVENTIVA DE VACINAÇÃO — DEZ MIL EXEMPLARES DE BOLETINS COM INSTRUÇÕES AOS COLONOS MONTENEGRINOS — VERIFICADO UM FOCO DA ZOONOZE EM CAMPO VICENTE, 3.º DISTRITO DE TAQUARA

Montenegro, 8 (Do correspondente) — A Inspetoria Veterinária, em intima colaboração com a Prefeitura Municipal, acaba de iniciar vigorosa campanha preventiva de vacinação de todo o rebanho suino em Montenegro, em vista da perigosa situação do Municipio, por ter sido invadido pela terrivel peste em diversos pontos e tendo-se em vista a dizimação dos rebanhos em outros municipios vizinhos.

Para conjugar os esforços de todos os poderes municipais com a Inspetoria Veterinaria local, reuniram-se preliminarmente com o dr. Esellino Arteche, inspetor veterinario, os vereadores Arminio Carrard e Hélio Alves de Oliveira, de cuja reunião resultou o comparecimento do dr. Arteche ao plenário da Câmara Municipal, á noite de 5 do corrente, o qual fez exposição aos Vereadores, quanto á situação do município e as providências que julgava necessárias, sessão essa de que participou o sr. José Pedro Steigleder, prefeito municipal, ficando resolvido que nova reunião se faria a 8 do corrente, ocasião em que ficaram assentadas as linhas definitivas para o inicio imediato da campanha, com a presença do dr. Esellino Arteche, José Pedro Steigleder, prefeito municipal, e vereadores José Poersch Sobrinho, Hélio Alves de Oliveira e Lauro Antônio Mueller.

Será, assim, promovida a vacinação total do rebanho suino em todo o municipio, simultaneamente, com a cooperação da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Frigorifico Renner e Frigorificos Nacionais Sul-Brasileiros. Foram mandados imprimir dez mil exemplares de boletins com instruções aos colonos, para profusa distribuição em todo o município. Espera-se que com esta atitude, em tão oportuno momento tomada pelos órgãos competentes, salvaguardo os rebanhos suinos de Montenegro, isolando-se de imediato os pequenos focos existentes e prevenindo-se os demais suinos com a vacinação preventiva.

O plano posto já em execução prevê a vacinação de todos os suinos do municipio em menos de 30 dias.

CONSTATADA A EXISTENCIA DA PESTE SUINA NO MUNICIPIO DE TAQUARA

Taquara, 8 (Do correspondente) — Tendo-se verificado esta semana a morte de alguns suinos, em circunstâncias suspeitas, no lugar denominado Campo Vicente, 3.º distrito dêste municipio, a Prefeitura solicitou á Secretaria da Agricultura a vinda imediata de um veterinário para verificar a causa da mortandade. Atendida prontamente em seu pedido esteve no local o veterinário dr. Vitor Crusius que, recolhendo material para exame no laboratório regressou no mesmo dia com a confirmação do diagnóstico da peste suina, trazendo consigo vacinas para proceder a vacinação imediata, a fim de isolar o fóco da zoonose, evitando a difusão dessa terrivel epidemia.

A fim de dar maior eficiência aos trabalhos do encarregado do serviço, a Prefeitura Municipal pagará tôdas as vacinas necessárias para a extinção do referido fóco, evitando assim as naturais relutâncias por parte de alguns colonos que, sob a alegação de não poderem fazer despesas, oporiam dificuldades á boa marcha do serviço prejudicando, assim, a completa e imediata erradicação do mal.

NÃO ESQUEÇAMOS BOGOTÁ!

(Por J. L. MOURA VALLE)

I

CARRERA 7, a principal rua de Bogotá, logo depois dos acontecimentos. Um soldado prepara-se para atirar contra alguns franco-atiradores da policia que, escondidos nas ruinas, atiravam a queima-roupa contra cidadãos mal vistos ou considerados descalçados.

Na mensagem ao Congresso de 6 de janeiro de 1941, dizia o imortal Roosevelt:

— "... Para os dias futuros, que nos esforçamos por assegurar, desejamos um mundo fundado sôbre quatro liberdades humanas essenciais.

— "A primeira é a liberdade de palavra e expressão — em tôda a parte do mundo.

— "A segunda é a liberdade de cada um adorar a Deus a seu próprio modo — em tôda a parte do mundo.

— "A terceira é a libertação das privação — a qual, traduzida em termos do mundo, significa entendimentos econômicos capazes de assegurar a cada nação uma vida em paz e saúde para seus habitantes — em tôda a parte do mundo.

— "A quarta é a liberdade do mêdo — a qual, traduzida em termos do mundo, significa uma redução mundial de armamentos a um ponto tal e de maneira tão completa, que nenhuma nação esteja em posição de cometer um ato de agressão fisica contra nenhum vizinho — em nenhuma parte do mundo.

— "Não é esta a visão de um milênio distante. É a base definida para um mundo atingivel em nosso tempo e geração. Este mundo é a verdadeira antítese da chamada nova ordem da tirania, que os ditadores procuram criar com o estampido de uma bomba..."

As "quatro liberdades" tiveram [illegible] de Roosevelt, [illegible] partido de Roosevelt, [illegible] alcançado o poder, após a crise econômica de 1929, [illegible] mou as finanças norte-americanas, venceu a segunda guerra mundial e apontou rumos de humanização para o mundo, e a idade desta mal-[illegible]. De um lado Truman, continuando que os regimes ditatoriais não se diferenciam em fins e finalidade, qual seja o "estampido de uma bomba" — a criação do medo" — a escravidão econômica" — a negação de Deus" — a privação da palavra e da expressão". De outro lado, Wallace, considerando o ideal Rooseveltiano, aplicado, em termos de anti-fascismo, vendo em Stalin um "cordeiro de Deus".

A primeira vitória de Truman foi o alijamento de Wallace do partido Democrático. Para Truman e seu partido, ficara [illegible] realizável em [illegible] Wallace [illegible] formaram o partido Progressista, fiel ás idéias moldavam e circunstancias. Muito se disse, então, que teria causado a vitória do Partido Republicano, dos homens que fizeram a derrocada de 1929, mas que a unidade nacional empresaria seu comandado, de Dewey, o pensamento Rooseveltiano de Truman, não modificando o sentido internacional da maior potência do mundo. Entretanto, a nova escalada do Partido Republicano, tudo, é um axioma, a derrocada do Partido Democrático. Para a propaganda isolacionista, seria o ponto inicial para apontar em Truman o desvirtuador de Roosevelt que consistiu dos Estados Unidos na massa desumanizada dos homens de 1929, [illegible] econômico de domínio, e não social. Wallace, mesmo derrotado, seria a expressão dos Estados Unidos de Roosevelt, que o imperialismo abafara, o místico do ideal, o "Fiúza" norte-americano.

Quando, porém, a vitória de Truman e do Partido Democrático, que se surpreendeu o mundo, não surpreendeu o povo consciente dos Estados Unidos, augura, pela realidade das "quatro liberdades", o estreitamento do pan-americanismo e a continuidade do Plano Marshall, vamos recordar, com oportunidade, pensamos, os sangrentos acontecimentos de Bogotá em abril do corrente ano. Não somos profetas ou analistas. Mas a dolorosa experiência que um homem comum viveu naqueles dias trágicos, como que aponta uma senda e um caminho, tratando-se da eloquência dos fatos, a condenação de uma doutrina, o marxismo-leninista-stalinista, e de um sistema — o comunismo.

Se antes lutava-se nos campos de batalha contra o nazi-fascismo, que dominou militarmente durante um certo periodo da historia, luta-se, hoje, contra o dominio econômico-politico comunista sobre os países. E se antes eram as armas que decidiam a parada, hoje, são as excelências dos regimes que tracem em si, pela preocupação da felicidade, o signo da ordem. A falsa tése do capitalismo econômico e não social, trouxe para o século de Roosevelt a imposição das liberdades fundamentais, para a preservação da sociedade cristã e de uma paz, em que os homens não se transformem em automatos das Ditaduras.

PLANO DE CONSTRUÇÃO DE 1000 CASAS DE ALVENARIA

CR$ 36.000,00 A HABITAÇÃO — MAIS UMA ÚTIL INICIATIVA DO REVDMO. PADRE JOSE' MASSIMI

O Padre José Massimi, da Ordem dos Salesianos e dirigente da grande obra da "Casa do Pequeno Operário", que se ergue no Passo da Areia, é um estudioso da questão da falta de casas de baixo preço e os meios de solucioná-la.

Há alguns anos, apresentou um interessante projeto a respeito, para as autoridades locais, tendo construido uma casa de alvenaria, ampla e confortavel, para amostra. O projeto, por dificuldades diversas, não foi posto em execução.

Agora, sabemos que esse estudioso do assunto apresentará um plano de grande envergadura, qual seja a da construção de 1.000 casas de alvenaria, com 64 metros quadrados, de construção, pelo preço de 36.000,00 cruzeiros.

E' crivel e seria bastante interessante que o projeto em questão fosse estudado com carinho por parte de quem de direito.

JORNAL DO DIA

ANO II — PORTO ALEGRE, 12-11-1948 — N.º 545

Sintese Nacional

★ CAIU UM TAXI AEREO — SALVADOR, 11 (Asp.) — Um aparelho de serviço dos taxis aereos, pilotado pelo aviador Ivan E. Vilas, tombou no litoral, perecendo seus quatro ocupantes. O avião teria explodido no ar, mergulhando no oceano, nas proximidades do morro de São Paulo. Foi encontrado, até agora, o cadaver do passageiro Antonio Moreira Freitas.

★ ATINGIDO POR UM VENDAVAL — SÃO PAULO, 11 (Asp.) — Uma tromba dagua seguida dum vendaval atingiu a localidade de Guaramuva, no Municipio de Lucélia. A enxurrada arrastou diversos predios, inclusive a igreja, sendo totalmente destruida. Registraram-se numerosos feridos. Os prejuizos são calculados num milhão de cruzeiros.

★ MELHORA O ESTADO DE SAUDE DO SR. CASTRO NUNES — RIO, 11 (Asp.) — Está apresentando ligeiras melhoras o estado de saude do sr. Castro Nunes, acometido dum mal subito, na sessão de ontem, no Supremo.

★ SUSPENSA A IMPORTAÇÃO DE LARANJAS — RIO, 11 (Asp.) — O governo federal suspendeu as licenças de exportação de laranjas da proxima safra. Segundo se afirma, haverá, assim, mais de um milhão e quinhentas sacas de laranjas para o consumo interno.

★ RECORDE NA EXPORTAÇÃO DO CAFE' — SÃO PAULO, 11 (Asp) — Anuncia-se que o Estado de São Paulo exportou em outubro ultimo 1.809.187 sacas de café, sendo essa a maior cifra registrada desde janeiro de 1947.

★ DIVERGENCIAS NA ALA LIBERAL DO PSD MINEIRO — RIO, 11 (Asp.) — Parece haver divergencias no seio da ala liberal do PSD mineiro. O sr. Melo Viana quer voltar ao partido e, falando á reportagem, o sr. Gustavo Capanema confessou que nem tudo está ajustado na ala liberal e, por isso, foi convocada uma reunião para o dia 14, em Belo Horizonte.

★ VIGESIMO ANIVERSARIO DE SAGRAÇÃO EPISCOPAL — RIO, 11 (Asp.) — Comemora hoje, o vigesimo aniversario de sagração episcopal Dom Carlo Chiarlo, DD. Núncio Apostolico do Vaticano no Brasil.

★ DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL — RIO, 11 (Asp.) — Assumiu interinamente a direção geral do Departamento Nacional de Previdencia Social o sr. Maximiliano Rego Monteiro, em substituição ao sr. Moacir Veloso, que pediu demissão do cargo.

★ INTERESSANTES DECLARAÇÕES POLITICAS DE UM SENADOR — RIO, 11 (Asp.) — Falando á reportagem, o senador Vitorino Freire fez interessantes declarações politicas, externando a convicção de que o senador Getulio Vargas não será candidato á presidencia da Republica, nas proximas eleições. Disse o senador: Não creio que o Getulio se candidate, pois ele governou o país durante 15 anos discricionariamente e não se adaptaria ao regime democrático representativo. Ademais o ex-presidente está muito velho e cansado. Ele proprio mais de uma vez tem afirmado seu proposito de descansar. E a nação aceita como justo e merecido esse descanso. Acho que a democracia está consolidada e para isso, ninguem se esforçou mais do que o presidente Dutra, realizando a independencia dos poderes, governando de forma impessoal, com absoluto senso de justiça.

ERRARE HUMANUM EST

AUXILIO SEM VERBA

MAS A CAMARA, VERIFICANDO O LAPSO, SANOU A OMISSÃO, MANDANDO ABRIR UM CREDITO PARA CONCESSÃO DOS AUXILIOS DISTRIBUIDOS

Um fato, ao que nos consta, inédito, acaba de ocorrer na Camara de Vereadores desta Capital. Em si, a ocorrência, fruto dum cochilo, não teve maiores consequencias, a não ser alguns aborrecimentos para as partes interessadas. A própria Camara, verificando o lapso, apressou-se em emendar a mão.

Em setembro ultimo, após prolongados debates, o Legislativo Municipal aprovou um projeto de lei em que estabelecia o plano de distribuição de auxilio a diversas instituições de caridade, o que foi feito da seguinte maneira:

A' Associação de Proteção e Assistencia á Mãe e á Criança — Cr$ 30.000,00; á Sociedade Beneficente União e Progresso — Cr$ 15.000,00; á Irmandade da Santa Casa de Misericordia — Cr$ 100.000,00; á União 24 de Dezembro — Cr$ 10.000,00; ao Instituto Pereira Filho — Cr$ 30.000,00; ao Instituto Santa Luzia — Cr$ 30.000,00; ao Asilo Bom Pastor — Cr$ 30.000,00.

O projeto foi finalmente aprovado. Outro ainda entrou em discussão, concedendo um auxilio de 70 mil cruzeiros á Santa Casa de Misericordia, para ser empregado da seguinte maneira: 50 mil cruzeiros para a aquisição de duas tendas de oxigênio e respectivo equipamento, destinado ao Serviço de Pediatria, e 20 mil cruzeiros para aplicação no Serviço de Neurologia. As despesas constantes desses auxilios, segundo rezam os proprios decretos, deviam ser atendidas pela arrecadação a maior que se verificasse no corrente exercicio, em virtude da nova incidencia criada pela Lei n.º 34, de 31-XII-1947. Os referidos decretos entraram em vigor na data de sua publicação.

Diante disso e em virtude das publicações no Diário Oficial e na imprensa desta capital, os interessados requereram ao Poder Executivo o pagamento das quotas que lhes eram destinadas por fôrça das mencionadas leis. Qual, porém, não foi a surpresa de muitos, quando souberam não ser possivel efetuar os pagamentos... por falta de verba, já que a Camara, ao elaborar as leis, ao que consta, deveria ter determinado, também, a abertura dos respectivos créditos, e não conceder simplesmente auxilios, na posição de uma arrecadação problemática.

Mas o êrro foi emendado, tanto assim que, verificado, o sr. Rui Caporal, como membro que é da Comissão de Orçamento, depois de referir-se ao cochilo da Camara, apresentou em plenário um projeto de lei que abre o crédito de Cr$ 300.000,00, para fazer face ás despesas decorrentes da concessão dos auxilios acima discriminados.

ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

O vereador Landell de Moura apresentou ontem, entre outras, duas importantes emendas ao Orçamento do Municipio, uma abrindo o crédito necessário á criação da Coletoria Municipal nos arrabaldes, de acôrdo com a Lei Orgânica do Municipio, de 45 mil cruzeiros, destinado á Reforma do Abrigo de Flôres, fronteiro ao Cemitério da Santa Casa de Misericórdia.

ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ

A Associação São José, dos antigos órfãos do Pão dos Pobres, convida seus associados e exmas. familias para a reunião extraordinária que realizará sábado, dia 13 do corrente, ás 20 horas, em sua séde social, a fim de homenagear o Rvmo. Irmão Ernesto, por motivo da passagem da data comemorativa de 50 anos de sua vida religiosa, conforme publicação inserta em outro local desta fôlha. Este convite é extensivo ás demais Associações de antigos alunos dos Irmãos Lassalistas e á sua Federação.

GRATIFICAÇÃO POR QUINQUENIO AOS SERVIDORES PUBLICOS

TERÃO CINCO POR CENTO SOBRE OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, SEGUNDO O PROJETO DO SR. CAFE' FILHO

RIO, 11 (Asapress) — O sr. Café Filho apresentou, ontem, á Mesa da Camara dos Deputados o seguinte projeto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Aos servidores publicos da União que contarem cinco (5) anos de efetivo exercicio no cargo ou função é assegurada uma gratificação correspondente a 5% (cinco por cento) dos respectivos vencimentos ou salários por quinquênio.

Paragrafo unico — O valor da gratificação de que trata êste artigo não excederá á diferença entre os vencimentos ou salários do cargo ou função do beneficiário e os de cargo ou função imediatamente superior.

Art. 2.º — O disposto no art. 1.º não se aplica aos servidores que ocupem cargos isolados, de provimento efetivo ou em comissão, cargos finais de carreira ou referências finais de série funcional.

Art. 3.º — A gratificação prevista nesta lei será [illegible] do vencimento ou salário do servidor, no caso de promoção ou melhoria superveniente.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário".

JUSTIFICAÇÃO — "E' por demais conhecida a situação de numerosos servidores públicos que, por deficiencias da estruturação das respectivas carreiras ou séries funcionais, permanecem indefinidamente nos mesmos cargos ou funções. As desastrosas consequencias dessa estagnação são obvias. Basta que se recorde o desestímulo, que sói gerar a displicencia e o desinteresse, e de que resultam graves prejuizos, comprometendo o rendimento do serviço publico civil.

No momento cogita-se de reajustar os proventos do funcionalismo e essa classe, [illegible] tudo, ficará resolvido o angustioso problema aqui focalizado; antes se agravará, [illegible] extinção de cargos e funções, que ali se [illegible] está sendo exercitada pelo governo, a [illegible] economia.

A proposição que ora temos a honra de submeter á consideração da Camara [illegible] solução do assunto, uma vez que não trará aos servidores [illegible] á sua vontade, [illegible] ridos em suas legitimas aspirações de acesso [illegible]".

Doação de terreno à Secretaria de Educação

INSTALAÇÃO DE COZINHA DIETETICA E RESTAURANTE — PARECER DO VEREADOR BONORINO BUTTELLI

Há tempos, a Prefeitura da Capital cedeu á Secretaria de Educação e Cultura uma area localizada á Av. João Pessôa, proximo á Rua Venancio Aires, a fim de ser ali instalada uma Cozinha dietética da Superintendencia de Educação Fisica e Assistência Educacional, para a distribuição de sopa escolar e de merendas aos alunos de escolas publicas. Em vista, porém, desta area ser pequena, aquela Secretaria entrou em novos entendimentos com a municipalidade, para obter outro local. Nesse sentido, o dr. Ildo Meneghetti, prefeito da capital, solicitou, diante das justas razões apresentadas pela Secretaria em apreço, á Camara de Vereadores, a necessária autorização para doar á mesma outro imóvel, este situado na Azenha, no prolongamento da Rua Lima e Silva. O expediente em referência foi distribuido ao vereador B. Buttelli, membro da Comissão de Orçamento, o qual emitiu o seguinte parecer, que foi assinado por tôda a Comissão:

"Encaminha o sr. Prefeito, á apreciação da Câmara, dois projetos-de-lei, um revogando o decreto-lei 319, de 17-10-46 e outro autorizando o Municipio a doar um terreno ao Govêrno do Estado.

E' a seguinte a Exposição de Motivos:

"Pelo Decreto-lei n.º 319 de 17-10-1946, o Municipio foi autorizado a doar ao Govêrno do Estado um terreno situado á Avenida João Pessoa, para que a Secretaria de Educação e Cultura ali instalasse a "Cozinha Central", destinada ao serviço de alimentação racional dos escolares matriculados nos estabelecimentos publicos de ensino da Capital.

No entanto, em virtude de estudos técnicos realizados posteriormente por aquela Secretaria, verificou-se que o terreno doado, devido á sua pequena área e por ser lindeiro de uma propriedade do Sanatório Belém, destinada a receber a construção de um pavilhão, não permitia os requisitos necessários para o fim colimado, não se tendo, assim, objetivado a construção da Cozinha.

Tendo, agora, a referida Secretaria de Estado proposto ao Municipio a substituição da área citada por outra que apresenta condições satisfatórias, a Subdiretoria Geral de Urbanismo indicou o próprio situado entre os prédios n.ºs 241 e 279 da rua da Azenha.

Considerando as finalidades, altamente meritórias da iniciativa, é justo que o Municipio empreste a mesma tôda a colaboração possivel. Com êsse proposito foram redigidos os dois projetos-de-lei apensos, que tenho a honra de submeter á aprovação da egrégia Câmara Municipal."

O Municipio não chegou a efetuar a doação ao Estado, do terreno descrito no decreto-lei n.º 319; por isto, basta revogar o dispositivo legal, baixando uma lei autorizando a doação do terreno situado na rua da Azenha.

Já tivesse sido feita a doação já autorizada, estariamos ante uma permuta pura e simples. Nada a opôr, portanto, relativamente á forma legal do que é proposto á consideração da Câmara.

Quanto ao mérito, já tendo o Municipio sido anteriormente autorizado a fazer uma doação, como sua contribuição para os serviços projetados pela Secretaria de Educação — Cozinha Central — "para fornecimento de alimentação para escolares, restaurante para ginasianos e acadêmicos, padaria, etc. e talvez, mais tarde, o de um restaurante para operários" — parece-nos que a permuta material deve ser autorizada, por qualquer que fôsse o valor da área primitiva, o Municipio a doaria, em virtude das altas finalidades sociais de seu destino".

Pela aprovação".